ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO L - Nº 076 - SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2023. EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINAS
188º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
28.ª SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES....03
ORDEM DO DIA....03
PAUTA....03
SESSÃO ORDINÁRIA....04
PROJETO DE LEI....05
REQUERIMENTO....06
INDICAÇÃO....06
ATA....29
PARECERES....29
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA....32
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO....34
PORTARIAS....34
OFÍCIO....34

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale
Presidente

1.º Vice-Presidente: Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)
2.º Vice-Presidente: Deputado Arnaldo Melo (PP)
3.° Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL)
4.° Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB)

1.° Secretário: Deputado Antônio Pereira (PSB)
2.° Secretário: Deputado Roberto Costa (MDB)
3.° Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT)
4.° Secretário: Deputado Guilherme Paz (PATRI)

BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO

01. Deputado Aluízio Santos (PL)
02. Deputada Ana do Gás (PCdoB)
03. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB)
04. Deputado Antônio Pereira (PSB)
05. Deputado Ariston (PSB)
06. Deputado Arnaldo Melo (PP)
07. Deputado Carlos Lula (PSB)
08. Deputado Cláudio Cunha (PL)
09. Deputada Daniella (PSB)
10. Deputado Davi Brandão (PSB)
11. Deputado Dr. Yglésio (PSB)
12. Deputada Fabiana Vilar (PL)
13. Deputado Florêncio Neto (PSB)
14. Deputado Francisco Nagib (PSB)
15. Deputado Hemetério Weba (PP)
16. Deputada Iracema Vale (PSB)
17. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB)
18. Deputado Júnior França (PP)
19. Deputado Pará Figueiredo (PL)
20. Deputado Rafael (PSB)
21. Deputado Ricardo Rios (PCdoB)
22. Deputado Rildo Amaral (PP)
23. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)
24. Deputada Solange Almeida (PL)
25. Deputada Zé Inácio (PT)

Líder: Deputada Ana do Gás

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

01. Deputada Claúdia Coutinho (PDT)
02. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT)
03. Deputada Edna Silva (PATRI)
04. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)
05. Deputado Guilherme Paz (PATRI)
06. Deputada Janaína Ramos (Republicanos)
07. Deputado Juscelino Marreca (PATRI)
08. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)
09. Deputado Osmar Filho (PDT)
10. Deputado Ricardo Arruda (MDB)
11. Deputado Roberto Costa (MDB)

Líder: Deputado Neto Evangelista

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO DEMOCRÁTICA

01. Deputado Eric Costa (PSD)
02. Deputado Fernando Braide (PSD)
03. Deputado Júnior Cascaria (PODE)
04. Deputado Leandro Bello (PODE)
05. Deputada Mical Damasceno (PSD)
06. Deputado Wellington do Curso (PSC)

Líder: Deputado Eric Costa

Vice-Líder: Deputado Wellington do Curso

LICENCIADOS

Deputado Othelino Neto (PCdoB) - Secretário de Estado

Deputada Abigail (PL) - Secretária de Estado

COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

PRESIDENTE
Dep. Carlos Lula
VICE-PRESIDENTE
Dep. Neto Evangelista

REUNIÕES:
Segundas-feiras | 16:30
SECRETÁRIA

Titulares	Suplentes
Deputado Neto Evangelista	Deputada Drª. Vivianne
Deputado Glalbert Cutrim	Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Carlos Lula	Deputado Rafael
Deputado Florêncio Neto	Deputada Daniella
Deputado Davi Brandão	Deputado Ricardo Rios
Deputado Dr. Yglésio	Deputado Júlio Mendonça
Deputado Fernando Braide	Deputado Wellington do Curso

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE:
Dep. Glalbert Cutrim
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ariston

REUNIÕES:
Segundas-feiras | 16:30
SECRETÁRIA
Leibe Barros

Titulares	Suplentes
Deputado Ricardo Arruda	Deputada Drª. Vivianne
Deputado Glalbert Cutrim	Deputada Janaína Ramos
Deputado Rafael	Deputado Davi Brandão
Deputado Ariston	Deputado Florêncio Neto
Deputado Aluízio Santos	Deputada Solange Almeida
Deputado Ricardo Rios	Deputado Júlio Mendonça
Deputado Eric Costa	Deputado Leandro Bello

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

PRESIDENTE
Dep. Ricardo Arruda
VICE-PRESIDENTE
Dep. Leandro Bello

REUNIÕES:
Quartas-feiras | 08:00
SECRETÁRIO
Antonio Guimarães

Titulares	Suplentes
Deputado Ricardo Arruda	Deputado Juscelino Marreca
Deputada Cláudia Coutinho	Deputada Janaína Ramos
Deputado Júlio Mendonça	Deputada Ana do Gás
Deputado Zé Inácio	Deputado Aluízio Santos
Deputado Ricardo Rios	Deputada Abigail
Deputado Júnior França	Deputado Hemetério Weba
Deputado Leandro Bello	Deputado Wellington do Curso

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE
Dep. Leandro Bello
VICE-PRESIDENTE
Dep. Hemetério Weba

REUNIÕES:
Terças-feiras | 14:00
SECRETÁRIA
Nadja Silva

Titulares	Suplentes
Deputado Glalbert Cutrim	Deputado Neto Evangelista
Deputada Drª. Vivianne	Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Othelino Neto	Deputado Júlio Mendonça
Deputado Hemetério Weba	Deputado Júnior França
Deputada Ana do Gás	Deputado Ricardo Rios
Deputado Carlos Lula	Deputado Aluízio Santos
Deputado Leandro Bello	Deputado Eric Costa

V - Comissão de Saúde

PRESIDENTE
Dep. Florêncio Neto
VICE-PRESIDENTE
Dep. Cláudia Coutinho

REUNIÕES:
Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Valdenize Dias

Titulares	Suplentes
Deputada Drª. Vivianne	Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Cláudia Coutinho	Deputada Edna Silva
Deputado Florêncio Neto	Deputado Ariston
Deputado Carlos Lula	Deputado Francisco Nagib
Deputado Rildo Amaral	Deputado Júnior França
Deputada Daniella	Deputado Ricardo Rios
Deputado Júnior Cascaria	Deputado Eric Costa

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE
Dep. Hemetério Weba
VICE-PRESIDENTE
Dep. Juscelino Marreca

REUNIÕES:

SECRETÁRIA
Elizabeth Ribeiro

Titulares	Suplentes
Deputada Drª. Vivianne	Deputado Ricardo Arruda
Deputado Juscelino Marreca	Deputado Glalbert Cutrim
Deputado Aluízio Santos	Deputada Solange Almeida
Deputado Cláudio Cunha	Deputada Abigail
Deputado Francisco Nagib	Deputado Davi Brandão
Deputado Hemetério Weba	Deputado Júnior França
Deputado Júnior Cascaria	Deputado Eric Costa

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

PRESIDENTE
Dep. Rildo Amaral
VICE-PRESIDENTE
Dep. Solange Almeida

REUNIÕES:
Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Silvana Almeida

Titulares	Suplentes
Deputada Janaína Ramos	Deputada Drª. Vivianne
Deputado Ricardo Arruda	Deputado Neto Evangelista
Deputado Dr. Yglésio	Deputada Ana do Gás
Deputada Solange Almeida	Deputado Aluízio Santos
Deputado Rildo Amaral	Deputado Hemetério Weba
Deputada Zé Inácio	Deputado Cláudio Cunha
Deputado Wellington do Curso	Deputada Mical Damasceno

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE
Dep. Claudio Cunha
VICE-PRESIDENTE
Dep. Davi Brandão

REUNIÕES:
Quartas-feiras | 14:30
SECRETÁRIA
Dulcimar Cutrim

Titulares	Suplentes
Deputado Juscelino Marreca	Deputado Ricardo Arruda
Deputada Edna Silva	Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Claudio Cunha	Deputado Florêncio Neto
Deputado Davi Brandão	Deputado Rafael
Deputado Carlos Lula	Deputada Solange Almeida
Deputado Aluízio Santos	Deputado Rildo Amaral
Deputado Júnior Cascaria	Deputado Fernando Braide

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PRESIDENTE
Dep. Júlio Mendonça
VICE-PRESIDENTE
Dep. Rafael

REUNIÕES:
Terças-feiras | 14:30
SECRETÁRIA
Eunes Borges

Titulares	Suplentes
Deputada Janaína Ramos	Deputado Ricardo Arruda
Deputado Juscelino Marreca	Deputado Neto Evangelista
Deputada Solange Almeida	Deputado Ariston
Deputado Rafael	Deputado Ricardo Rios
Deputado Júlio Mendonça	Deputado Fernando Braide
Deputada Ana do Gás	Deputado Zé Inácio
Deputado Júnior Cascaria	

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE
Dep. Juscelino Marreca
VICE-PRESIDENTE
Dep. Rafael

REUNIÕES:

SECRETÁRIA
Célia Pimentel

Titulares	Suplentes
Deputado Neto Evangelista	Deputada Edna Silva
Deputado Juscelino Marreca	Deputado Glalbert Cutrim
Deputado Ariston	Deputado Florêncio Neto
Deputado Júnior França	Deputado Dr. Yglésio
Deputado Davi Brandão	Deputado Carlos Lula
Deputado Rafael	Deputado Francisco Nagib
Deputado Leandro Bello	Deputada Mical Damasceno

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

PRESIDENTE
Dep. Francisco Nagib
VICE-PRESIDENTE
Dep. Cláudia Coutinho

REUNIÕES:
Quintas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Lúcia Lopes

Titulares	Suplentes
Deputado Glalbert Cutrim	Deputada Edna Silva
Deputada Cláudia Coutinho	Deputada Janaína Ramos
Deputado Francisco Nagib	Deputado Ariston
Deputado Júlio Mendonça	Deputado Ana do Gás
Deputado Florêncio Neto	Deputado Davi Brandão
Deputado Júnior França	Deputado Hemetério Weba
Deputado Fernando Braide	Deputado Eric Costa

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE
Dep. Ariston
VICE-PRESIDENTE
Dep. Janaína Ramos

REUNIÕES:

SECRETÁRIO
Carlos Alberto

Titulares	Suplentes
Deputada Edna Silva	Deputado Ricardo Arruda
Deputada Janaína Ramos	Deputado Neto Evangelista
Deputada Daniella	Deputado Carlos Lula
Deputado Cláudio Cunha	Deputada Solange Almeida
Deputado Hemetério Weba	Deputado Florêncio Neto
Deputado Ariston	Deputado Davi Brandão
Deputada Mical Damasceno	Deputado Wellington do Curso

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

PRESIDENTE
Dep. Wellington do Curso

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

SECRETÁRIA

Titulares		Suplentes	
Deputada Edna Silva	Deputado Rildo Amaral	Deputado Juscelino Marreca	Deputado Júnior França
Deputada Drª. Viviane	Deputada Ana do Gás	Deputado Neto Evangelista	Deputado Júlio Mendonça
Deputado Ricardo Rios	Deputado Dr. Yglésio	Deputado Zé Inácio	Deputado Cláudio Cunha
	Deputado Wellington do Curso		Deputado Fernando Braide

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/ 04 / 2023 5ª FEIRA

TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES

1. BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO.....16 MINUTOS
2. BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO DEMOCRÁTICA.....09 MINUTOS
3. BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO.....35 MINUTOS

ORDEM DO DIA
SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) 27/04/2023 – (QUINTA - FEIRA)

I - REQUERIMENTOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

1. REQUERIMENTO N° 138/2023 DE AUTORIA DO DEPUTADO LEANDRO BELLO, SOLICITA A VOSSA EXCELÊNCIA, APÓS A APROVAÇÃO DO PLENÁRIO, QUE SEJA REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2023, UMA SESSÃO SOLENE EM ALUSÃO AO DIA MUNDIAL DA EDUCAÇÃO.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/39929_texto_integral

TRANSFERIDO DA ORDEM DO DIA 25/04/23, POR FALTA DE QUORUM E DIA 26 DEVIDO A AUSÊNCIA DO AUTOR.

2. REQUERIMENTO N° 148/2023 DE AUTORIA DO DEPUTADO RILDO AMARAL, ENVIANDO MENSAGEM DE LOUVOR E APLAUSOS AO SENHOR SD PM BARBOSA, LOTADO NA FORÇA TÁTICA SUBORDINADA AO 33º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, SOB O COMANDO DO MAJOR QOPM AÉRCYO.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/40117_texto_integral

TRANSFERIDO DA ORDEM DO DIA 25 /04/23, POR FALTA DE QUORUM E DIA 26 DEVIDO A AUSÊNCIA DO AUTOR.

3. REQUERIMENTO N° 150/2023 DE AUTORIA DO DEPUTADO FLORÊNCIO NETO, SOLICITA REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO DIA 08 DE JUNHO DO ANO CORRENTE, EM ALUSÃO À SEMANA ESTADUAL DE PREVENÇÃO ÀS QUEIMADURAS NO MARANHÃO.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/40135_texto_integral

TRANSFERIDO DA ORDEM DO DIA 26/04/2023, DEVIDO A AUSÊNCIA DO AUTOR.

PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS –PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA - Atualizada em 27/04/2023

PROJETO DE LEI Nº 241/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO RILDO AMARAL, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA ASSINATURA FÍSICA DAS PESSOAS IDOSAS EM CONTRATOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO FIRMADOS POR MEIO ELETRÔNICO OU TELEFÔNICO.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
DATA DE PUBLICAÇÃO: 20/04/2023 – Diário da Assembleia nº 072/2023 – Quinta-feira
1ª SESSÃO: 20/04/2023
2ª SESSÃO: 25/04/2023
3ª SESSÃO: 26/04/2023
4ª SESSÃO: 27/04/2023 (última sessão)

PROJETO DE LEI Nº 242/2023, DE AUTORIA DA DEPUTADA CLAUDIA COUTINHO, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO PSICÓLOGO NAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE ESTADUAL NO MARANHÃO.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
DATA DE PUBLICAÇÃO: 20/04/2023 – Diário da Assembleia nº 072/2023 – Quinta-feira
1ª SESSÃO: 20/04/2023
2ª SESSÃO: 25/04/2023
3ª SESSÃO: 26/04/2023
4ª SESSÃO: 27/04/2023 (última sessão)

PROJETO DE LEI Nº 243/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO RODRIGO LAGO, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A UNIVIMAR – UNIÃO DOS VICE-PREFEITOS E VICE-PREFEITAS DO MARANHÃO.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
DATA DE PUBLICAÇÃO: 20/04/2023 – Diário da Assembleia nº 072/2023 – Quinta-feira
1ª SESSÃO: 20/04/2023
2ª SESSÃO: 25/04/2023
3ª SESSÃO: 26/04/2023
4ª SESSÃO: 27/04/2023 (última sessão)

PROJETO DE LEI Nº 244/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO LEANDRO BELLO, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO EDUCACIONAL CULTURAL ESPORTIVO E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MORROS.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
DATA DE PUBLICAÇÃO: 20/04/2023 – Diário da Assembleia nº 072/2023 – Quinta-feira
1ª SESSÃO: 20/04/2023
2ª SESSÃO: 25/04/2023
3ª SESSÃO: 26/04/2023
4ª SESSÃO: 27/04/2023 (última sessão)

PROJETO DE LEI Nº 245/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARNALDO MELO, QUE DETERMINA A OBRIGATORIEDADE DA INCLUSÃO DA TEMÁTICA ACERCA DE SEGURANÇA DIGITAL NAS ESCOLAS ESTADUAIS, PÚBLICAS E PRIVADAS, DO MARANHÃO.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
DATA DE PUBLICAÇÃO: 24/04/2023 – Diário da Assembleia nº 073/2023 – Segunda-feira
1ª SESSÃO: 25/04/2023
2ª SESSÃO: 26/04/2023
3ª SESSÃO: 27/04/2023
4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 246/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO RILDO AMARAL, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO MÃOS QUE CUIDAM.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
DATA DE PUBLICAÇÃO: 24/04/2023 – Diário da Assembleia nº 073/2023 – Segunda-feira
1ª SESSÃO: 25/04/2023
2ª SESSÃO: 26/04/2023
3ª SESSÃO: 27/04/2023
4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 247/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE A DATA BASE UNIFICADA DE NEGOCIAÇÃO SALARIAL E INSTITUI O PROGRAMA DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA PERMANENTE – PRONEC, NO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 24/04/2023 – Diário da Assembleia nº 073/2023 – Segunda-feira

1ª SESSÃO: 25/04/2023

2ª SESSÃO: 26/04/2023

3ª SESSÃO: 27/04/2023

4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 248/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO JUSCELINO MARRECA, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A FEDERAÇÃO MARANHENSE DE MOTOCICLISMO - FMMA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, ESTADO DO MARANHÃO.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 26/04/2023 – Diário da Assembleia nº 075/2023 – Quarta-feira

1ª SESSÃO: 26/04/2023

2ª SESSÃO: 27/04/2023

3ª SESSÃO:

4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 249/2023, DE AUTORIA DA DEPUTADA JANAINA RAMOS, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE APLICAÇÃO DE TESTE DE GLICEMIA CAPILAR EM TODOS OS HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS, PRONTOS SOCORROS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EM CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS EM 11 MESES E 29 DIAS DE IDADE, NO ESTADO DO MARANHÃO.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 27/04/2023 – Diário da Assembleia nº 076/2023 – Quinta-feira

1ª SESSÃO: 27/04/2023

2ª SESSÃO:

3ª SESSÃO:

4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 250/2023, DE AUTORIA DA DEPUTADA JANAINA RAMOS, QUE INSTITUI O SELO DA ESCOLA SEGURA NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO ÀS INSTITUIÇÕES PRIVADAS ESCOLARES QUE DISPUSEREM DE, NO MÍNIMO UM SEGURANÇA NO INTERIOR DA UNIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 27/04/2023 – Diário da Assembleia nº 076/2023 – Quinta-feira

1ª SESSÃO: 27/04/2023

2ª SESSÃO:

3ª SESSÃO:

4ª SESSÃO:

PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS –PROJETOS DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA - Atualizada em: 27/04/2023

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 024/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO RILDO AMARAL, QUE CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO "MANUEL BECKMAN" AO ADVOGADO CHARLES HENRIQUE MIGUEZ DIAS.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 20/04/2023 – Diário da Assembleia nº 072/2023 – Quinta-feira

1ª SESSÃO: 20/04/2023

2ª SESSÃO: 25/04/2023

3ª SESSÃO: 26/04/2023

4ª SESSÃO: 27/04/2023 (última sessão)

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 25/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO RODRIGO LAGO, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MARANHENSE À ADVOGADA ANA KAROLINA SOUSA DE CARVALHO NUNES.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 26/04/2023 – Diário da Assembleia nº 075/2023 – Quarta-feira

1ª SESSÃO: 26/04/2023

2ª SESSÃO: 27/04/2023

3ª SESSÃO:

4ª SESSÃO:

PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS – MOÇÕES - Atualizada em: 27/04/2023

MOÇÃO Nº 024/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO, DE PESAR À FAMÍLIA DE MIÉRCIO MARTINS – 41 ANOS, COMPETENTE VEREADOR DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, FALECIDO, NA TERÇA-FEIRA, 18/04/2023, NO HOSPITAL SÃO DOMINGOS, NA CIDADE DE SÃO LUÍS.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 24/04/2023 – Diário da Assembleia nº 073/2023 – Segunda-feira

1ª SESSÃO:25/04/2023

2ª SESSÃO:26/04/2023

3ª SESSÃO: 27/04/2023

4ª SESSÃO:

Diretoria Geral de Mesa, 27 de abril de 2023.

Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em vinte e seis de abril de dois mil e vinte três.

Presidente, Deputada Iracema Vale
Primeiro Secretário, Deputado Antônio Pereira
Segunda Secretária, em exercício, Senhora Deputada Ana do Gás.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores (as) Deputados (as): Aluízio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, Hemetério Weba, Iracema Vale, Janaína Ramos, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Júnior Franca, Juscelino Marreca, , Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Pará Figueiredo, Rafael Leitoa, Ricardo Rios, , Roberto Costa, Rodrigo Lago, Solange Almeida, Wellington do Curso e Zé Inácio. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Florêncio Neto, Guilherme Paz, Leandro Bello, Ricardo Arruda e Rildo Amaral.

I – ABERTURA.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Com a palavra, a Senhora Segunda Secretária para fazer a leitura do texto bíblico e da Ata da Sessão anterior.

A SENHORA SEGUNDA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DEPUTADA ANA DO GÁS (lê texto bíblico e Ata) – Ata lida, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, o Primeiro Secretário para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA (lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

PROJETO DE LEI Nº 249 /2023

Dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação de teste de Glicemia Capilar em todos os hospitais públicos e privados, prontos socorros e unidades básicas de saúde em criança de 0 a 6 anos em 11 meses e 29 dias de idade, no estado do Maranhão.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Art. 1º - Fica instituída a obrigatoriedade da realização gratuita do teste capilar, nos atendimentos de emergência, em todos os hospitais públicos e privados, UBS's e Prontos Socorro do estado do Maranhão.

PARÁGRAFO ÚNICO – Será realizado o teste de Glicemia Capilar nos atendimentos de Prontos Socorros, Unidades Básicas de Saúde e de qualquer tipo de centro ou unidade de saúde, da rede pública e privada, justamente com outros procedimentos médicos iniciais, em todas as crianças de 0 a 6 anos de 11 meses e 29 dias de idade paciente que der entrada e/ou se registrar nas referidas unidades de atendimento à saúde.

Art. 2° - O teste de Glicemia Capilar nos atendimentos de emergência e urgência, Unidades Básicas de Saúde e demais unidades de saúde passa a integrar os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas que estabelecem o conjunto de critérios que permite determinar e o diagnóstico de doenças e o tratamento correspondente, previstos nos artigos 19-N e 19-0, da Lei 12.401, de 28 de abril de 2011.

Art. 3º - O governo do estado do Maranhão, através da Secretaria de Saúde, promoverá uma campanha nas cidades com esclarecimento públicos a respeito da importância e da necessidade de realizar o teste de Glicemia Capilar nas crianças, como forma de diagnosticar o diabetes e de evitar a ocorrência de óbitos por ausência de atendimento adequado ao paciente.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei tem como objetivo realizar exames de glicemia capilar em crianças de zero a seis anos, 11 meses e 29 dias, atendidas nas redes públicas e privada do Estado do Maranhão para detectar o diabetes de forma precoce.

Uma gota de sangue é o suficiente para diagnosticar a doença, que é silenciosa e pode matar. Crianças também têm diabetes e muitas vezes a doença demora em ser diagnosticada. A doença pode ser confundida muito facilmente com uma virose e os sintomas podem confundir os pais. O diagnóstico quanto mais tardio mais arriscado é, pois, a criança pode entrar em como e podendo levar a óbito. A doença detectada inicialmente é totalmente controlável.

De modo geral a iniciativa visa prevenir e monitorar futuros casos de diabetes tipo 1 e 2, tendo em vista que a doença ainda tratada na infância se mostra menos custosa e mais fácil adaptação as nuances da doença, como alimentação restrita e medicação controlada, do que na fase adulta.

Desta forma, o presente projeto caso aprovado terá uma grande importância para o Maranhão e em especial para as crianças que são acometidos pela diabetes, e assim dar uma melhor qualidade de vida para elas.

Sala das Sessões, 25 de Abril de 2023. - **Janina Ramos - Deputada Estadual**

PROJETO DE LEI Nº 250 /2023

INSTITUI O SELO DA ESCOLA SEGURA NO ÂMBITO **DO ESTADO DO MARANHÃO** ÀS **INSTITUIÇÕES PRIVADAS ESCOLARES QUE DISPUSEREM DE, NO MINIMO UM SEGURANÇA NO INTERIOR DA UNIDADE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

Art. 1º Fica instituído o Selo de Escola Segura, a ser conferido às Instituições Escolares Privadas no âmbito do Estado do Maranhão que dispuserem, no mínimo, de um vigilante ou segurança armado no interior da unidade escolar.

Parágrafo Único. Esta Lei poderá ser aplicada a qualquer unidade privada de ensino, em todos os níveis, inclusive em creches.

Art. 2º O Selo tem o objetivo incentivar às Instituições Escolares Privadas a criarem um padrão mínimo de segurança que visa garantir às crianças e adolescentes o direito à educação, à dignidade, à liberdade, à convivência familiar além de colocá-la a salvo de toda a negligência, violência, crueldade e opressão.

Art.3º O Selo terá validade de 1 (um) ano, podendo ser revogado a qualquer tempo dentro desse período, caso os requisitos de sua concessão deixem de ser atendidos.

Art. 4º Poderão receber o Selo as escolas que, no ano-base da concessão do certificado, cumpram pelo menos uma das graduações:

I- Será concedida o selo de 1 (uma) estrela à Instituição que:

a) Contar um 1 (um) segurança ou vigilante armado durante todo o expediente da unidade de ensino;Contar com um sistema de videomonitoramento nas áreas comuns;

b) Contar com catraca ou outra forma de controle nas entradas das escolas, com detector de metais.

II- Será concedida o selo de 3 (três) estrelas à Instituição que:

a) Contar com 03 (três) ou mais segurança ou vigilantes armado durante o expediente escolar;

b) Contar com um sistema de videomonitoramento nas áreas comuns;

c) Contar com catraca ou outra forma de controle nas entradas das escolas, com detector de metais;

d) Contar com a proporção de 1 (um) segurança ou vigilante armado para cada 200 (duzentos) alunos, posicionados em cada bloco ou andar da Instituição.

III- Será concedida o selo de 5 (cinco) estrelas à Instituição que:

a) Contar com 03 (três) ou mais segurança ou vigilantes armado durante o expediente escolar;

b) Contar com um sistema de videomonitoramento nas áreas comuns;

c) Contar com catraca ou outra forma de controle nas entradas das escolas com detector de metais;

d) Contar com a proporção de 1 (um) segurança vigilante armado para cada 200 (duzentos) alunos, posicionados em cada bloco ou andar da Escola/Instituição;

e) Contar com um perímetro cercado ou murado, de uma altura mínima de dois metros ou um metro e meio de altura se contar com cerca elétrica ou sensores de presença.

§1º Os seguranças e os vigilantes de que trata o artigo anterior devem:

I- Dispor de formação em curso de vigilante nos termos da Lei Federal nº 7.102 de 1983;

II- Possuir Arma de fogo própria legal e registrada em órgão competente ou dispor de armamento cedido por empresa de segurança privada, autorização para uso em serviço, nos termos da Lei nº 7102/83;

III-se fazer presente nas áreas de acesso às Escolas/Instituições

Art.º5 O design do Selo da Escola Segura é composto por um selo vermelho de design circular, com os escritos "Escola Segura", a ser desenvolvido pelo Poder executivo, contará apenas com as seguintes informações:

I- No layout do selo:

a) Círculo vermelho, no mínimo de 30 (trinta) centímetros de diâmetro;

b) A escrita "Escola Segura", em letras maiúsculas, posicionados sobre o círculo;

c) A escrita "Selo concedido pelo Governo do Maranhão" sendo procedida com o traço desta Lei, em letras pequenas, na parte inferior do selo;

II - No Perímetro do selo:

a) O nome da Escola/Instituição de ensino respectiva, e a cidade onde se localiza, imediatamente abaixo do selo gráfico;

b) Os critérios para concessão do selo, posicionados em letras pequenas, imediatamente abaixo do nome da instituição de ensino;

c) De 1(uma) a 5 (cinco) estrelas acima do selo, nos termos do art. 4º desta Lei.

Art.6º O investimento realizado pelas Escolas/Instituições privadas não deverá incidir o aumento de custos das mensalidades.

Art.7º Os custos para a expedição de que se trata Lei serão de integral responsabilidade da Escola/Instituição referidas

Art.8º O Estado do Maranhão poderá firmar convênios com as escolas particulares para a contratação de militares inativos da Segurança Pública para realizar nas unidades.

Art. 9º A Secretaria de Educação do Estado deverá divulgar em site de fácil acesso a relação das Escolas/Instituições que contenham o "Selo Escola Segura" que servirá de incentivo a todas as unidades do Estado que aderirem ao protocolo de segurança.

Art. 10º As Escolas/Instituições ficam autorizadas a utilizar a informação e a marca gráfica do "Selo da Escola Segura" em suas peças publicitárias e sítios eletrônicos.

Art.11º O Estado do Maranhão poderá definir critérios para a concessão de benefícios fiscais ou de qualquer natureza às Escolas/Instituições privadas que fizerem jus ao "Selo Escola Segura" com 03 (três) estrelas, nos termos desta Lei.

Art.12º Cabe ao Poder Executivo, na forma de regulamento, definir a forma de concessão do "Selo da Escola Segura".

Art.14º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Segundo o cenário atual, a triste insegurança que atinge todas às crianças e adolescentes em todo o País. Nos últimos dias, é notável o aumento nos episódios no âmbito escolar, em especial as unidades privadas de ensino, que não dispuseram de recursos suficientes para realizar uma segurança in loco.

Dessa forma, torna-se necessário adoção de medidas de segurança que incentivem às Escolas/Instituições privadas que apliquem o máximo destas medidas para que os alunos possam gozar de um ambiente escolar seguro.

O projeto tem como objetivo não tornar obrigatório o uso de tais medidas, mas estimular a valorização da vida e a proteção das nossas crianças e adolescentes, buscando firmar parceria entre as Instituições e o Estado.

Além de evitar problemas futuros não somente de segurança pública, mas educacional.

Dessa forma, pleiteamos aos Parlamentares desta Assembleia Legislativa do Maranhão que aprovem o projeto.

Sala das Sessões, 25 de Abril de 2023. - JANAINA RAMOS - DEPUTADA ESTADUAL

REQUERIMENTO Nº 151 /2023

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja abonada minha falta na Sessão Legislativa do dia 19 de abril do corrente ano, por estar em agenda com o Govenador do Estado, conforme ofício em anexo

Plenário "Deputado Nagib Haickel" do Palácio "Manoel Beckman" em São Luís 25 de abril de 2023. - NETO EVANGELISTA - Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 1284/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) de Paraibano, Vanessa Furtado, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1285/2023

Senhora Presidente,

Na Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) de Pedreiras, Vanessa Maia, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1286/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado

ofício ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) de Paulo Ramos, Adailson Machado, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1287/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) de Paulino Neves, Raimundinho Lidio, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1288/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) de Passagem Franca, Marlon Torres, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1289/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) de Pastos Bons, Enoque Mota, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1290/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) de Parnarama, Raimundo Silveira, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva

trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1291/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) de Palmeirândia, Edilson da Alvorada, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1292/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) de Milagres do Maranhão, José Augusto, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1293/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) de Olinda Nova do Maranhão, Conceição De Maria Cutrim Campos, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1294/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) de Poção de Pedras, Francisco Pinheiro, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1295/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) de Pio XII, AURELIO PEREIRA DE SOUSA, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1296/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) de Pirapemas, Fernando Cutrimsolicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1297/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) de Pindaré-Mirim, Alexandre Colares Bezerra Júnior, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1298/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) de Pinheiro, Luciano Genésio, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1299/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) de Peritoró, Josue Pinho Da Silva Junior, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes

números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1300/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) de Peri Mirim, Heliezer De Jesus Soares, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1301/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) de Penalva, RONILDO CAMPOS SILVA, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1302/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) de Pedro do Rosário, Domingos Erinaldo Sousa Serra, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1303/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) de Matões do Norte, Solimar Alves De Oliveira, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo

que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1304/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) de Matões, Ferdinando Araujo Coutinho solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1305/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) de Monção, Claudia Silva, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1306/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) de Montes Altos, Domingos França, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1307/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) de Morros, MILTON JOSE SOUSA SANTOS, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1308/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia

Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) de Nina Rodrigues, Raimundo Aguiar Rodrigues Neto, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1309/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) de Primeira Cruz, Ronilson Araujo Silva, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1310/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) de Presidente Vargas, Fabiana Rodrigues Mendes, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1311/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) de Presidente Sarney, Valeria Moreira Castro, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1312/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) de Presidente Médici, Janilson Dos Santos Coelho, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de

violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1313/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) de Presidente Juscelino, Dr. Pedro Ramos, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1314/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) de Presidente Dutra, Raimundo da Audiolar, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1315/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) de Porto Rico do Maranhão, Aldene Nogueira Passinho, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1316/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) de Porto Franco, Deoclides Macedo, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1317/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) de Paço do Lumiar, Maria Paula Azevedo Desterro, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1318/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) de Olho d'Água das Cunhãs, Glauber Azevedo, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1319/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) de Nova Olinda do Maranhão, Iracy Weba, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1320/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) de Nova Iorque, Daniel Franco De Castro, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1321/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia

Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) de Nova Colinas, Josei Rego Ribeiro, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1322/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) de Mirinzal, Amaury Santos Almeida, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1323/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) de Miranda do Norte, Angelica Maria Sousa Bonfim, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1324/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) de Mirador, Maria Domingas Gomes Cabral, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1325/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssima Prefeita de Maranhãozinho, Maria Deusa Lima Almeida, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam

transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1326/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeit(a)a de Mata Roma, Besaliel Freitas Albuquerque, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1327/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo Prefeito de Marajá do Sena, Lindomar Lima De Araujo, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1328/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) de Matinha, Linielda Nunes Cunha, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1329/2023

Senhora Presidente,

Na forma regimental, Art. 152 do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão**, Sr **Carlos Brandão**, e ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação**, Sr **Felipe Camarão**, solicitando urgentes providências no sentido de que seja feita a reforma da Quadra Poliesportiva da Escola Estadual Genésio Rego, no Município de Santo Antonio dos Lopes.

Nosso pleito visa a necessária melhoria na área esportiva do Município gerando além do lazer, maior qualidade de vida dos frequentadores da escola e da população do município em geral, por isso a importância de uma quadra reformada, coberta e com condições para a prática de vários esportes.

O esporte possibilita que crianças e adolescentes experimentem trabalho em equipe, exercitem a disciplina e o senso de responsabilidade, tenham controle emocional, sejam mais sociáveis e criativos – tudo isso sem falar na alegria e energia que o próprio exercício gera e no incentivo a boas condutas sociais e de vida.

Desse modo, entendemos a importância desta solicitação e esperamos o atendimento.

Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado "Nagib Haickel", Palácio Manoel Beckman, 18 de Abril de 2023. - Ana do Gás - Deputada Estadual - PCdoB

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1330/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, solicitamos que, após a ouvida a mesa, seja a presente Indicação encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, Carlos Brandão, para que determine a Secretária da Ciência, Tecnologia e Inovação, Senhora Natassia Weba, com a devida brevidade, proceder a **implantação de Estação Tech**, no município de Caxias (MA), permitindo a inclusão digital da população carente da cidade, realizando atividades de formação e aproximação digital com as crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

Nesse sentido, contribuindo para com o desenvolvimento das comunidades, através da educação que transforma e dar oportunidade de crescimento profissional e objetivando ampliar o acesso a inclusão digital na região leste do Estado, solicitamos especial atenção do Excelentíssimo Senhor Governador Carlos Brandão, no sentido de atender ao nosso pleito, assegurando as comunidades o direito de melhor qualidade de vida.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 25 de abril de 2023. - **Daniella - Deputada Estadual - PSB**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1331/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, solicitamos que, após a ouvida a mesa, seja a presente Indicação encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, Carlos Brandão, para que determine a Secretária da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI), Senhora Natassia Weba, com a devida brevidade, proceder a **implantação de Estação Tech**, no município de Presidente Dutra (MA), permitindo a inclusão digital da população carente da cidade, realizando atividades de formação e aproximação digital com as crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

Nesse sentido, contribuindo para com o desenvolvimento das comunidades, através da educação que transforma e garante oportunidades de crescimento profissional, e objetivando ampliar o acesso à inclusão digital na região central do Estado, solicitamos especial atenção do Excelentíssimo Senhor Governador Carlos Brandão, no sentido de atender ao nosso pleito, assegurando as comunidades acesso à informação.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 25 de abril de 2023. - **Daniella - Deputada Estadual - PSB**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1332/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, solicitamos que, após a ouvida a mesa, seja a presente Indicação encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, Carlos Brandão, para que determine ao Secretário de Estado da Saúde, Senhor Tiago Fernandes, com a devida brevidade, proceder a **implantação do Centro Especializado de Atendimento ao Adolescente e adultos com Transtorno do Espectro Autista – Casa TEA 12+**, no município de Caxias (MA).

A Casa TEA visa acolher e promover o ensino de habilidades essenciais para a vida dos jovens e adultos diagnosticados com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e atrasos de desenvolvimento, assim como suas famílias, de forma humanizada. A Casa TEA 12+ dispõe de especialistas de diferentes áreas, oferecendo aos jovens e adultos atípicos atendimento individualizado e em grupo para se desenvolverem e socializarem com a comunidade em que vivem, trazendo mais qualidade de vida e bem-estar aos pacientes, assim como para suas famílias.

O espaço possui estrutura com ambientes projetados especialmente para jovens e adultos com autismo, que necessitam de espaços com cores padronizadas e materiais adequados para cada tipo de especialidade a ser tratada.

Nesse sentido, objetivando ampliar o acesso ao tratamento especializado na região leste do Estado, solicitamos especial atenção do Excelentíssimo Senhor Governador Carlos Brandão, no sentido de atender ao nosso pleito, assegurando aos pais e filhos o direito de melhor qualidade de vida.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 25 de abril de 2023. - **Daniella - Deputada Estadual - PSB**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO N° 1333 /2023

Senhora Presidente,

A Deputada Estadual Vivianne Martins Coelho e Silva, do Partido PDT, com assento neste parlamento, vem, *com esteio no art. 152, do Regimento Interno da ALEMA,* propor **INDICAÇÃO** ao Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura-SINFRA, no afã de **que adote providências para a realização de obra de recapeamento asfáltico, nas marginais da BR-230, no perímetro urbano do município de Balsas(MA).**

A presente Indicação, é fruto de reivindicação de diversos vereadores, presidentes de associações de produtores locais, estudantes e empresas de transporte rodoviário que estão passando por serias dificuldades de tráfego nessas marginais, em virtude do rigoroso período de chuvas que assola a região.

Nesse diapasão, pugnamos seja encaminhado a Sua Excelência o **Senhor Secretário de Estado da SINFRA, Aparício Bandeira Filho,** a presente **INDICAÇÃO,** para que sejam adotadas em caráter de urgência as providências administrativas que o pleito requer.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 25 de abril de 2023. - **Deputada Dra. Vivianne -** Partido PDT

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1334/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno desta Casa, solicito que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador

do Estado, Carlos Brandão, e ao Secretário de Segurança Pública do Estado, pedido de providências para que sejam adotadas as medidas legais e administrativas necessárias para a implantação de um Colégio Militar no Município de Itaipava do Grajau-MA.

É cediço que as escolas militares têm desempenhado importante papel na formação dos jovens em diversos municípios maranhenses, oferecendo uma formação educacional de qualidade e um ambiente disciplinado e estruturado, sendo que a cidade de Itaipava do Grajau, até o presente momento não conta com um Colégio Militar.

A presença de uma escola militar na cidade influencia diretamente nas vidas dos jovens. A ênfase na disciplina e na hierarquia pode ser vista como uma forma de promover valores positivos, como o respeito e a responsabilidade.

Desta feita, solicitamos os préstimos de Vossas Excelências, para que envidem esforços na instalação de um Colégio Militar, para que os munícipes possam ter acesso a formação acadêmica norteada pelos princípios militares que tem proporcionado grandes resultados nas vidas não somente dos alunos, como também de seus familiares e da sociedade como um todo.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 25 de abril de 2023. ERIC COSTA - DEPUTADO ESTADUAL PSD

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1335/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Presidente do Tribunal de Justiça do Estado,** o Excelentíssimo Senhor **Paulo Sérgio Velten Pereira,** encaminhando cópia dos documentos relativos ao Requerimento 108/2023, de minha autoria, para fins de instrução procedimental consoante solicitação formalizada pelo Ofício OFC-GP – 6522023, Código de Validação: A46E2C6EDF, Processo 193522023.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 25 de abril de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1336 / 2023

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, Requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa Diretora, seja encaminhado ofício ***AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, SENHOR DR. JULINHO***, solicitando providências, no sentido de determinar ***QUE SEJA MELHORADA E MODERNIZADA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS BAIRROS NOVO COHATRAC, NOVA AURORA E BAIRROS ADJACENTES, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR,*** considerando a péssima qualidade da iluminação dos referidos bairros, em alguns logradouros a "vida noturna" está às escuras, expondo moradores, principalmente aqueles que transitam durante à noite, e que, estão expostos à ação impiedosa dos marginais que atuam na área, contribuindo para a escalada desenfreada da violência urbana.

Logradouros públicos iluminados inibem as ações daqueles que vivem do produto adquirido através do crime e facilitam o trabalho da segurança pública, no que tange à proteção dos cidadãos.

Reconhecemos a atuação do Governo de Vossa Excelência, cujas ações têm se desenvolvido nas mais diversas áreas, sobretudo na área social, com vistas a melhorar a qualidade de vida da população Ribamarense.

Na condição de representante nesta Augusta Casa Legislativa dos moradores dos bairros constantes em nossa propositura, peço a V. Exa. especial atenção ao nosso pleito e que ele seja incluído no cronograma de iluminação pública da Prefeitura Municipal, a ser implementado durante o ano de 2023.

Portanto, peço ao nobre Prefeito que atente para a nossa iniciativa, ao tempo em que ela mereça por parte de Vossa Excelência, uma boa acolhida.

Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado "Nagib Haickel", Palácio "Manoel Bequimão", em São Luís, 25 de abril de 2023. - FABIANA VILAR - DEP. ESTADUAL – PL - 3ª VICE-PRESIDENTE

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1337 / 2023

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, Requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa Diretora, seja encaminhado ofício ***AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, SENHOR DR. JULINHO,*** solicitando providências, no sentido de determinar ***A RECUPERAÇÃO IMEDIATA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA QUADRA ESPORTIVA DO BAIRRO NOVA AURORA E A REVITALIZAÇÃO DO AMBIENTE AO ENTORNO DA QUADRA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR,*** considerando a importância desse espaço para a integração da comunidade, no que tange a pratica do esporte e lazer, sem contar que proporciona inclusão social e melhoria na qualidade de vida das pessoas.

Com base na patologia verificada sejam determinados os serviços de engenharia a serem executados para corrigir defeitos visando preservar a vida dos desportistas do referido bairro e bairros circunvizinhos.

Há anos desportistas e moradores do Bairro Nova Aurora cobram ao Poder Público Ribamarense uma solução para o problema. As chuvas que caem durante o inverno têm agredido fortemente o único espaço disponível para a prática de esporte na comunidade e comunidades circunvizinhas. Ofício nesse sentido foi protocolado na SEMTUR, cópia em anexo.

A praça esportiva em questão é um espaço de convivência para as famílias, no que concerne a convivência social em longos momentos de descontração e de lazer. A falta de ações permanentes que conservem o logradouro público em questão, "agride" a paisagem e sobretudo a "alma" das pessoas que diariamente frequentam o local.

Se faz mister a revitalização do ambiente ao entorno da praça esportiva do Bairro Nova Aurora, com diversas ações integradas como capina, pintura, reestruturação de cercas, instalação de traves, tabela para prática de basquete, iluminação, enfim, toda infraestrutura necessária para uma convivência social sadia.

Reconhecemos a atuação do Governo de Vossa Excelência, cujas ações têm se desenvolvido nas mais diversas áreas, sobretudo na área social, com vistas a melhorar a qualidade de vida da população Ribamarense.

Na condição de representante nesta Augusta Casa Legislativa, peço a V. Exa. especial atenção ao nosso pleito e que ele seja incluído no cronograma de obras de infraestrutura na área do esporte e lazer da

Prefeitura Municipal, a ser implementado durante o ano de 2023.

Portanto, peço ao nobre Prefeito que atente para a nossa iniciativa, ao tempo em que ela mereça por parte de Vossa Excelência, uma boa acolhida.

Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado "Nagib Haickel", Palácio "Manoel Bequimão", em São Luís, 25 de abril de 2023. - FABIANA VILAR - DEP. ESTADUAL – PL - 3ª VICE-PRESIDENTE

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Expediente lido, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE- Expediente lido. Encaminhado à publicação.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE- Orados inscritos no Pequeno Expediente, cinco minutos sem apartes. Com a palavra, o Deputado Carlos Lula.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (sem revisão do orador) - Bom dia, Senhora Presidente, senhores deputados, senhores internautas, quem acompanha a presente sessão. Senhora Presidente, eu volto a esta tribuna para, lamentavelmente, Deputado Neto Evangelista, trazer mais uma vez à tona um assunto que deveria estar pautado no município de São Luís apenas como uma obrigação do Prefeito Eduardo Braide e de terminar as obras do Hospital da Criança e dar tratamento digno para quem acessa aquela unidade hospitalar. Ontem, contudo - e aqui eu quero parabenizar a Câmara Municipal de São Luís - os Vereadores Nato, Edson Gaguinho, Álvaro Pires fizeram a convocação do Secretário do Município de São Luís, Secretário do Prefeito Braide. E, por incrível que pareça, lá o Senhor Secretário teve a desfaçatez de afirmar que eu estava mentindo quando disse que ofertei o hospital Genésio Rego ao município de São Luís para que pudesse ser finalizada a obra do Hospital da Criança. Eu quero aqui trazer a essa tribuna, Senhora Presidente, o ofício que encaminhei ao Secretário Joel. Está aqui o ofício. Secretário Joel, quem está a mentir é Vossa Excelência, que devia gastar a sinergia para dar dignidade às pessoas que estão no hospital, para dar dignidade às crianças que estão no corredor daquele hospital, às mães que estão sem remédio naquela unidade de saúde. Secretário, Vossa Excelência devia ter vergonha de acessar aquela unidade de saúde, de dar às crianças aquele tipo de tratamento, de permitir que as crianças morram no corredor sem acesso à medicação, tendo hospital inundado, hospital pegando fogo. Está aqui, Dr. Joel, o ofício. Eu nunca havia falado isso exatamente para ninguém me acusar de estar fazendo política com saúde, eu quero lembrar a V. Ex.ª, eu já dei, quando Secretário de Saúde, soro pra não faltar soro no Socorrão, luva pra não faltar luva no Socorrão, remédio pra não faltar remédio no Socorrão, V. Ex.ª não lembra? Eu nunca precisei dizer que estava fazendo isso, exatamente pra que não se utilizasse de dizer que estava fazendo política com saúde, e eu não estava, Secretário Joel, está aqui o Ofício, respondendo inclusive ao Ofício de V. Ex.ª dizendo que o hospital, que eu queria uma reunião pra tratar exatamente do Hospital da Criança pra que gente pudesse terminar as obras do térreo daquela Unidade de Saúde. E se V. Ex.ª estranha ao dizer que seria impossível terminar, em 45 dias, a obra no hospital, eu lamento muito, porque V. Ex.ª e o prefeito são dois incompetentes, incompetentes, eu não fiz foi obra de um térreo, em 45 dias não, secretário, eu fiz obra foi de hospital, em 45 dias. O próprio Hospital Genésio Rego, a gente terminou em menos de 45 dias, no período da pandemia, e V. Ex.ª sabia que a gente vai fazer um mutirão pra acabar as obras do Hospital da Criança, e 45 dias era o período, porque eu não poderia ceder pra além do tempo que era necessário, porque eu estava saindo do cargo. E V. Ex.ª sabe, ninguém e o governador Carlos Brandão jamais faria isso, de tirar crianças que estivessem no Hospital Genésio Rego, porque a obra do Hospital da Criança não tivesse acabado, V. Ex.ª fez uma escolha, uma escolha política que traz até hoje o sofrimento para as famílias, para as mães, para as crianças; uma escolha política de V. Ex.ª e do prefeito de São Luís. Vocês escolheram não terminar a obra do Hospital da Criança, e como são incompetentes, há mais de um ano, essa obra que vocês terminariam em poucos dias, já tem mais de ano e vocês não conseguem entregar e não vão entregar porque são inconsequentes, e, mais do que isso, porque são incompetentes e insensíveis a dor das famílias e das crianças daquela unidade hospitalar.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a fala, o Deputado Rafael Leitoa.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA – Presidente, se houver algum outro orador inscrito, eu gostaria de permutar, eu estou aguardando algumas informações ainda.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Com a palavra, o Deputado Roberto Costa.

O SENHOR DEPUTADO ROBERTO COSTA (sem revisão do orador) - Senhora presidente, senhores deputados, imprensa. Eu subo a essa tribuna, hoje, para destacar um evento que participamos, na segunda-feira, na companhia aqui de uma comissão de deputados que foi liderada pela nossa Presidente Iracema Vale, que foi o evento dos 100 dias de governo do nosso querido Governador Carlos Brandão, um evento extremamente prestigiado, com a presença de prefeitos, vereadores e todo corpo do governo. O Governador Brandão fez um balanço a respeito das suas ações nesses últimos 100 dias e, para nossa alegria, o que nós sentimos e temos acompanhado, pelos municípios do Maranhão, é que o Governador Brandão consegue surpreender positivamente nos seus 100 dias. Foi a comemoração de mais de 300 trezentas obras realizadas e entregues durante todo esse período de 100 dias. Na verdade, Deputado Ariston, o compromisso era de o governador fazer 300 obras, mas são cerca de 365 obras que foram entregues, que foram iniciadas também no seu governo e que foram colocadas à disposição da população do Maranhão. E o importante de tudo isso é que essa velocidade, essa motivação que o Governador Brandão tem feito por todas as cidades do Maranhão tem levado um otimismo extremamente positivo a toda nossa população. É impressionante a garra, a alegria com que o governador tem percorrido e levado ações que têm sido fundamentais na vida dos nossos municípios. É ampliação de escolas, é a questão de estradas, pontes que têm ligado localidades que estavam sem ter acesso. O Governador Brandão, em 100 dias, por meio dessas ações, tem levado esperança para o povo do Maranhão. Como o governador disse, o governo dele é um governo extremamente municipalista, participativo, fez uma referência importante ao papel da Assembleia Legislativa, dos 42 deputados e da nossa Presidente Iracema, que tem sido também uma parceira importante para o sucesso do seu governo. O Governador Brandão não para por aí. Ele disse que a vontade dele é que, até o final do ano, nós tenhamos mais de mil obras espalhadas pelo estado. Anunciou a ampliação de serviços que são fundamentais, como o Viva e o Procon para todos os municípios, a ampliação também do Restaurante Popular para os municípios ainda que não foram atendidos. E é isso que o Maranhão esperava do Governador Brandão. É isso que nós esperávamos e nós nos sentimos hoje participantes desse sucesso do governador porque, por meio da Assembleia e dos projetos, nós temos aprovados aqui, nós temos dado as condições para que o Governador Brandão possa fazer esse grande governo que tem feito, buscando o apoio dos vereadores, dos prefeitos, dos deputados estaduais, dos deputados federais. Com essa parceria, ele tem conseguido fortalecer, junto ao Presidente Lula, o respeito que tem conseguido adquirir do governo federal. Eu tenho certeza de que o governo Brandão será um governo de muito progresso e de muito desenvolvimento para o nosso estado. É um governador que tem se tornado incansável. O Governador Brandão tem se diferenciado inclusive na relação com a classe política. Eu sei que aqui muitos deputados, às vezes, mantêm um contato direto com governador que recebe mensagem 1h da manhã para tratar de assuntos de interesse

do povo do Maranhão. E é isso que nós queremos, pois a Assembleia tem esse papel fundamental de dar estabilidade política e de aprovar projetos que possam fortalecer as ações do governo, por isso eu fico muito feliz de ter participado desse evento. Por onde eu passo, pelos municípios que a gente faz política, a gente sente a alegria da nossa classe política, da nossa população. E tenho certeza que Deus vai continuar protegendo o seu governo, para continuar tendo ações que são fundamentais para melhorar a qualidade de vida da nossa população. A Assembleia junto com o Governo com certeza será um aumento de muito progresso para todo o Estado, e para o povo do Maranhão. Por isso, Senhora Presidente, a gente não poderia deixar de destacar, nesse momento, que tivemos, na segunda-feira, liderado pela senhora junto com o Governador Brandão. E tenho certeza de que a Assembleia terá um papel fundamental no fortalecimento de todas as ações que o Governo tem feito nesses cem dias. E o que vira pela frente será de muitas ações para o povo do Maranhão, com a participação direta dos nossos deputados. Por isso o Maranhão se sente feliz e com a esperança muito grande de esse governo continuar levando alegria, mas, acima de tudo, dignidade para todo o povo do Maranhão. Muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Yglésio.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) – Tem imagem aí na tela, por favor? Bom dia a todos e a todas. Iniciar o nosso tempo aqui. A imagem por favor na tela que eu pedi para colocar. Presidente, eu peço que zere o meu tempo porque a T.I está me fazendo passar vergonha aqui.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Vai já resolver o problema, Deputado, seu tempo está mantido.

O SENHOR DEPUTADO DOUTOR YGLÉSIO – Ah! É o pessoal da TV. Eles que colocam a imagem, não é? Pronto imagina na tela (apresentação de vídeo). De cumprimento de palavra o Prefeito é muito bom. Primeiro porque realmente ele reduziu o tempo que a população fica dentro do ônibus, já são três greves gerais e duas ameaças de greve. E, claro, os recursos de onde sairiam os recursos para custear o transporte, ele também não mentiu: ele aumentou as passagens já duas vezes. Portanto, ele está cumprindo as promessas. De mesma forma, ele está cumprindo lá no Hospital da Criança, está cumprindo isso aqui. Infelizmente, a gente sabe que na campanha, e não foi só culpa dele não, tinha gente prometendo auxílio emergencial, tinha candidato prometendo ônibus elétrico, na cidade, sem saber custo, uma verdadeira vergonha. Isso aconteceu na campanha de prefeito, lamentavelmente, a população ficou sem terminal de integração, sem ônibus novo, sem ar-condicionado, sem transporte circulando, ficou com ônibus velho, sem acordo com o empresariado do transporte, sem acordo com os rodoviários, um verdadeiro caos no transporte público. E a palavra do prefeito, a gente já viu que, infelizmente, não tem nenhum valor. A Câmara, pelo menos, parece que está se movimentando, finalmente, a Câmara de São Luís. Não sei até quando, espero que mantenha essa postura resiliente aí que tem tido, de maneira propositiva. Fato é, o que acontece dessa forma é um estelionato eleitoral. A população, isso aí deveria ter inclusive uma ação judicial de cumprimento mínimo de proposta de campanha, porque não tem nenhum pilar de nenhum desses terminais que foram prometidos. Não tem ônibus novo dentro da cidade. Não tem incremento de qualidade de transporte. Não tem melhoria dos índices escolares. Não tem merenda adequada na escola. Não se consegue fazer uma licitação. O funcionalismo público está desanimado. Os Socorrões estão com os funcionários desesperados. O Hospital da Criança, todo dia, as pessoas me pedem, pelo amor de Deus, nos ajude! E o que a gente tem pra fazer aqui é usar essa tribuna, porque infelizmente, os recursos da saúde não o estão sendo utilizados da forma que deveriam, como deveriam, encaminhando pra onde deveriam. Fica nosso apelo à Prefeitura, ao prefeito que seja uma pessoa com hombridade reconhecida. Um prefeito, uma alcaide municipal precisa ter essa esse reconhecimento e essa característica. Não adianta fazer vídeo bonitinho guiado por estratégia de cientista político, de marqueteiro. O que adianta trazer de verdade soluções para pessoas e foi o que a gente apresentou na campanha passada, continuaremos apresentando no nosso mandato quando chegar a hora, vamos mostrar o que pode ser feito como ser feito de maneira clara e verdadeira para população. Essas palavras. Braide nunca mais!

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Com a fala, o deputado Eric.

O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA (sem revisão do orador) - Senhoras e senhores deputados, Mesa Diretora, galeria, imprensa. Senhores, nós estamos aqui hoje para fazer a defesa de algumas indicações que nós fizemos. Nós temos percorrido o estado do Maranhão e temos a obrigação de trazer para esta Casa os anseios da população por onde nós passamos, da população que nos confiou de estar aqui como seus representando. Eu fui recentemente à cidade de Lago da Pedra, onde a Prefeita Maura Jorge realiza uma grande gestão. Inauguramos hospitais, casas de atendimentos específicos para pacientes, para pessoas que têm o problema do autismo, pois lá tem uma demanda, um anseio muito grande da população. A prefeita nos encaminhou um ofício com um protocolo de intenções para se implantar um a escola militar, e nós somos defensores desse modelo de escola, nós estamos aqui, nesta tribuna, encaminhando uma indicação para a Secretaria de Educação e para a Secretaria de Segurança. Estive recentemente com o Secretário de Segurança, e nós deixamos claro o interesse da cidade de Lago da Pedra de implantar uma escola militar, bem como a cidade também de Itaipava do Grajaú. Recebemos aqui o Prefeito Júnior do Posto e tem todo o interesse de implantar também uma escola militar na cidade de Itaipava. Nós apresentamos uma indicação, levaremos esse anseio junto ao governador, pois nós somos defensores desse modelo de escola. Quando tive a oportunidade de ser prefeito do município de Barra do Corda, nós implantamos uma escola militar no ano de 2019. Essa escola já entrou em atividade e logo veio a pandemia e, no primeiro IDEB pós-pandemia, a escola militar que implantamos, na cidade de Barra do Corda, foi a melhor escola da regional e está entre as 10 melhores escolas do estado do Maranhão, uma prova da demonstração da eficácia e da eficiência dessas escolas. Aqui, nós estamos fazendo a defesa das indicações de uma escola militar para a cidade de Lago da Pedra e para a cidade de Itaipava do Grajaú, tendo em vista o interesse dos prefeitos em realizar esse convênio. Nós sabemos que essa escola é custeada pela prefeitura, e o governo do Estado disponibiliza os diretores, os coordenadores que são os gestores, os militares para implantar lá o sistema. Eu gostaria também de fazer o registro de que nós não podemos fugir desse tema da greve de ônibus aqui da cidade de São Luís e das cidades circunvizinhas. Nós sabemos que quem mais sofre e quem mais é penalizado são os usuários do sistema de transporte de trânsito. Eu acredito, senhora presidente, estou apresentando uma proposta aqui, senhores deputados, não para indicar culpados, mas uma frente parlamentar para que nós possamos mediar as conversações e buscar uma solução. O que nós temos de concreto é uma decisão judicial determinada pela Justiça do Trabalho para que 70% da frota de ônibus continue circulando na Grande São Luís. Em caso de descumprimento, foi fixada uma multa, mas, na prática, na realidade, não é isso que nós estamos vendo. Eu acredito que é momento desta Casa se posicionar, até porque trata também de transporte intermunicipal. Não só atinge a cidade de São Luís. E é momento de implantarmos uma frente para buscarmos o diálogo, buscarmos os sindicatos, buscarmos o Ministério Público, convocarmos a Prefeitura, convocarmos o Procon e buscarmos uma solução. E existe uma decisão judicial para ser cumprida. Nós aprendemos que decisões judiciais não são para serem discutidas e, sim, para serem cumpridas. E, na prática, não é isso que nós estamos acompanhando, Deputado Wellington. Nós precisamos da interferência da força do Estado para se fazer cumprir que nós tenhamos, no mínimo, o retorno de 70 % da frota de ônibus para atender a população. O que nós não podemos é acompanhar os trabalhadores, os cidadãos, as cidadãs de bem, os alunos sem poder ter o direito de ir e vir, sem poder ter o direito de trabalhar, de frequentar as escolas, por uma omissão nossa. Porque se existe uma decisão judicial, nós temos que buscar os meios para que essa decisão seja cumprida. Não só com a pena de multa, mas também comete o crime de desobediência. E nós não podemos ficar só assistindo as pessoas que necessitam do transporte público serem penalizado,

enquanto nós estaremos aqui responsabilizando A, B ou C. O que nós temos é que buscar uma solução. É esse o nosso posicionamento. Muito obrigado, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Wellington do Curso.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Senhora Presidente, demais Membros da Mesa, senhoras e senhores deputados, internautas, telespectadores que acompanham por meio da TV Assembleia, nosso mais cordial bom-dia. Que Deus seja louvado! Que Deus estenda as suas mãos poderosas sobre o estado do Maranhão, sobre a sua população. Senhora Presidente, quero destacar, nesse momento, que hoje pela manhã eu estive na Academia de Polícia Militar do Estado do Maranhão. E trago, Senhora Presidente, os cumprimentos do Coronel Emerson, Comandante da Polícia Militar, Secretário de Segurança pública. Hoje completa 30 anos a Academia Gonçalves Dias, Academia da Polícia Militar do Estado do Maranhão. E, nessa solenidade na Academia da Polícia Militar, eu tive a oportunidade de não só cumprimentar o Secretário de Segurança Pública, não só cumprimentar o Comandante da Polícia Militar, o Coronel Emerson, mas conversar com os dois sobre a segurança pública do estado do Maranhão, conversar sobre os quadros da Polícia Militar, da Polícia Civil, da possibilidade de nomeação de todos aprovados no concurso da Polícia Militar, da Polícia Civil, da realização dos novos concursos para a Polícia Militar, para Polícia Civil e também para o Corpo de Bombeiros com mil vagas. Então a solenidade de formatura de 30 anos da Academia. Uma oportunidade, inclusive, para defender a população na segurança pública. E mais uma vez se afirmar o nosso compromisso com a segurança pública do estado Maranhão, praças e oficiais da Polícia Militar. Inclusive, Presidente Iracema, na semana passada, havia feito elogia ao Coronel Emerson, que foi meu soldado quando eu fui sargento do Exército 24º BC, hoje, Batalhão de Infantaria de Selva. Durante 15 anos, fui sargento do Exército, dez anos de sargento inteligência. E o Coronel Emerson foi militar quando eu estive no 24 Batalhão de Caçadores. Então é orgulho tê-lo na Polícia Militar do Estado do Maranhão. Na semana passada também, Presidente, havia feito referência elogiosa ao Coronel Paulo. Muito embora eu estivesse presente, a gente tem que dizer que gosta, que respeita, que valoriza as pessoas, enquanto as pessoas estão próximas, então parabenizar o Coronel Paulo e todo o Gabinete Militar, pelo excelente trabalho que tem realizado, inclusive durante a greve dos professores, se manteve preocupado com os manifestantes, palavras do próprio Coronel Paulo, deputado, o direito pacífico de realizar manifestação, Coronel Paulo me acompanhou durante a manifestação, muito atento, muito solicito, às vezes, a meia-noite, 2h da manhã, às 7h00 da manhã, Coronel Paulo respondia, então, mais uma vez, parabenizar as ações do nosso comandante, do nosso chefe do Gabinete Militar, na Assembleia, Coronel Paulo, e todos os comandados, todos oficiais e praças estão sob o comando do Coronel Paulo, Coronel Paulo, parabéns, e conte com o professor e deputado Wellington do Curso. Senhora presidente, e nessa solenidade hoje, eu trago o abraço do secretário de Segurança Pública, o delegado de Polícia Civil de carreira, delegado Maurício, e do Coronel Emerson, hoje estavam sendo homenageados, inclusive eu fui homenageado, representando a Assembleia, e com algumas autoridades também, como a desembargadora Nelma Sarney e outras autoridades que estavam se fazendo presentes hoje, na solenidade na Polícia Militar do Estado do Maranhão, e lembrando que, na próxima quinta-feira, próxima quinta-feira, dia quatro de maio, teremos a solenidade, aqui na Assembleia Legislativa, em comemoração, em homenagem aos 30 anos da Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias, a Academia da Polícia Militar, Coronel Paulo, salve, Coronel Paulo, estava falando isso agora há pouco, se o senhor já estava presente estava falando, ainda bem que estava falando bem, selva, selva, Coronel Paulo, então, registrando a nossa visita, agora pela manhã, na solenidade, na Academia de Polícia Militar do Estado do Maranhão. Senhora presidente, segundo dia de greve em São Luís, determinação judicial em 70% dos ônibus pudessem já circular. Não foi acatada a decisão judicial, um caos se instalou, uma omissão, por parte do prefeito de São Luís, nós registramos aqui ontem que esse caos se estende desde a gestão de Castelo, gestão de Edivaldo do primeiro mandato, gestão do Edivaldo do segundo mandato, já estamos no terceiro ano de Eduardo Braide, já estamos na terceira greve. E o prefeito Eduardo Braide anunciou aqui agora por volta de 11h30, concederá uma coletiva de empresa, e esperamos que ele traga solução para o problema do transporte público que a população não aguenta mais. E não adianta só retornar os ônibus. Ônibus precisa circular, mas ônibus com atendimento adequado para população. Ônibus com goteira, ônibus vazando, ônibus parando, ônibus dando prego, ônibus sem ar-condicionado, uma situação caótica no transporte público em São Luís, o Professor e Deputado Wellington tem fiscalizado, tem acompanhado, estamos ao lado da população, em defesa da população.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o deputado Neto Evangelista. O senhor é o próximo, deputado Rafael, porque estava sendo anotado aqui atrás.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (sem revisão do orador) - Senhora Presidente Deputada Iracema, senhores deputados, senhoras deputadas, galeria, os que nos acompanham pelos meios de comunicação desta Casa e demais meios de comunicação. Senhora presidente, eu venho a esta tribuna, hoje, destacar, Deputado Rafael, V. Ex.ª como líder do governo, destacar algo que vem acontecendo e que eu posso afirmar que é algo inédito no Brasil o que nós vivemos hoje aqui no estado do Maranhão. Além, obviamente, de vivermos em harmonia entre os poderes, Deputada Janaína, harmonia entre os Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, entre as instituições constituídas no nosso estado, como OAB, Ministério Público, ou seja, a boa política sendo construída, o governo do estado do Maranhão, sob a liderança do Governador Carlos Brandão, colocou uma meta de 100 dias para inaugurar 300 obras. Só que, quando se chegou aos 100 dias de governo, não se inauguraram 300 obras, foram inauguradas 365 obras. Quando se conversa com outros deputados estaduais dos outros estados, que a gente fala que está sendo vivenciado aqui no estado do Maranhão, muitos perguntam: como isso é possível? É possível porque, obviamente, é a liderança de um governador que entende que as políticas públicas, Deputado Osmar, não podem parar e têm as suas prioridades. Nós juntos aqui, deputados estaduais, inclusive somos testemunhas porque caminhamos nesse estado ao longo desses 100 dias com o Governador Carlos Brandão, inaugurando diversas obras. Fomos inaugurar escolas, reforma de escola, construção de praça nos municípios, construção de quadra poliesportiva dentro das nossas escolas, o que é um anseio antigo de várias escolas de nosso estado, assim como a ampliação da rede de atendimento, como a Casa até 12 mais que, em tese, nem é de responsabilidade do governo do estado, é uma política pública que os municípios devem tocar, mas o Governador Carlos Brandão entendeu, Deputado Yglésio, que não poderia ficar sem o governo do estado prestar um atendimento de excelência. O Maranhão deu um passo enorme, uma vez que, enquanto outros estados esperam que os municípios iniciem a política de atendimento para os autistas no seu tratamento, o governo do estado vai lá e executa. Quando a gente imaginava, Presidente Iracema, que o governador ia apenas comemorar as 365 obras nos 100 dias de governo, ele vem e anuncia outras. E é importante destacarmos isso. Aí faço referência às casas TEA nos municípios. O governo do estado vai ajudar a financiar para que os municípios possam fazer a sua política de tratamento com as pessoas com autismo, além da expansão de colégios militares, Deputado Osmar, que é um anseio de muitas comunidades aqui no estado do Maranhão e hoje é uma realidade. Os indicadores dessas escolas mostram a necessidade da implantação em diversos municípios, em diversas comunidades, e o Governador Carlos Brandão, sensível, entendeu e está ampliando os colégios militares. Portanto, eu hoje aqui, Deputada Mical, faço questão de parabenizar o Governador Carlos Brandão que tem mostrado, acima de tudo, ser um homem sensível e corajoso para, nos dias de hoje, ampliar tanto os serviços no estado do Maranhão, mas eu tenho certeza de que ele tem um objetivo, um foco na sua vida e no seu mandato como governador. Quando sair do governo, deixará marcado, nos Anais da história do estado do Maranhão, o Governador Carlos Brandão como melhor governador que já passou por esse estado.

Muito obrigado, presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Com a fala, o Deputado Rafael.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA (sem revisão do orador) - Bom dia, Senhora Presidente, senhoras e senhores colegas Deputados e telespectadores da TV Assembleia. Presidente Iracema, queria aqui corroborar, enaltecer a fala dos colegas que me antecederam, o Deputado Roberto e Deputado Neto, do grande evento da segunda-feira do Governo do Estado do Maranhão, que foi o anúncio oficial daquilo que foi um compromisso de gestão do Governador Carlos Brandão de que seria entregar 300 obras nos 100 primeiros dias de Governo. E este número ultrapassou mais de 360 obras entregues à população do Maranhão em diversas áreas das políticas públicas. Vários municípios do Estado do Maranhão foram contemplados, continuam sendo contemplados com as ações do Governo do Estado. Isso é, além de promover o bem estar social, é fortalecer a parceria com os municípios, com os prefeitos. Como bem fala sempre o nosso Governador, não existe municipalismo apenas no discurso, mas, sobretudo, na prática. E quando o Governador vai em cada município maranhense levar um benefício como as obras que foram inauguradas nos últimos 100 dias, ele traz um bem estar social para a cidade, para os prefeitos que, por exemplo, receberam pavimentação asfáltica, receberam o Restaurante Popular, receberam praças, receberam reforma de escolas. Ou seja, o municipalismo não é apenas no discurso, mas, sobretudo, na prática. E isso acontece desde o dia 2 de abril, quando o Governador Carlos Brandão tomou posse como Governador, de fortalecer cada vez e, acima de tudo, buscar também, na medida do possível, a unidade política para que a gente possa avançar nas políticas públicas. Como ele bem gosta de falar, este ano, principalmente, será um ano de muito trabalho. Precisamos fazer, sim, um ajuste, um reequilíbrio para que a gente possa avançar cada vez mais. O Governo do Estado através da SEPLAN, da Secretaria de Finanças, tem trabalhado diuturnamente para que a gente possa melhorar as nossas avaliações e captar recursos para o Governo do Maranhão. Mas acima de tudo também, como progressista que é o nosso governador, é não apenas esperar por investimentos públicos, mas também ir construir parcerias. E o Governador Carlos Brandão, a exemplo do que foi feito no Estado do Piauí através do governo Wellington Dias, busca fortalecer as parcerias público-privada e lança o Programa o Projeto Maranhão Conectado, que busca promover também a inclusão digital em todo o Estado do Maranhão. O projeto, colocado por meio da Maranhão Parcerias, da Secretaria de Ciência e Tecnologia, vai promover, com essa conectividade, um ambiente muito melhor para todo o estado, porque serão investidos em quilômetros de fibra ótica, em centenas de pontos de internet gratuita e, acima de tudo, podemos investir de forma mais eficiente nas políticas públicas, como a telemedicina, o ensino superior também diversificado em várias cidades dos municípios maranhenses. Então, além da Maranhão Parcerias, do Projeto Maranhão Conectado que o Governo que está discutindo e logo, logo, nós traremos mais informações sobre esse projeto. Tem outros projetos também em andamento do Governo do Estado que precisam também ser discutidos aqui com Assembleia Legislativa que tratamos, que trata-se também da universalização do saneamento básico, inclusive hoje, recebi a coordenação da ABES aqui no nosso gabinete. No final do mês, teremos um congresso para que a gente possa avaliar todos os decretos que foram alterados com relação ao marco regulatório do saneamento. E, em breve, essa Casa também terá que trazer essa discussão. Mas para finalizar, Presidente Iracema, além de destacar as mais de 300 obras, nos cem dias, quero destacar também, as outras obras que serão entregues no decorrer do ano e isso nós temos obras em todas as regiões. Temos obras na região Leste, na região Sul, na região Tocantina, na região Metropolitana. E fico muito feliz que teremos também obra na nossa Cidade de Timon, que nós estamos trabalhando diuturnamente para entregar em definitivo a conclusão do nosso Hospital Regional Alarico Pacheco, que todo santo dia salva vidas, não apenas no município de Timon, porque aquele hospital não é exclusivo da cidade de Timon, mas sim é um hospital que atende vários municípios do estado do Maranhão, pois temos UTI adulta, UTI neonatal, UTI pediátrica, além dos serviços de ortopedia, cirurgias ginecológicas. Nós temos também os serviços de cirurgias vasculares, uma série de serviços que atendem à população do Maranhão. E aqui eu quero destacar o brilhante trabalho que aquela direção faz e seus colaboradores todos os dias. E a gente tem certeza que é com essa obra concluída, nos próximos meses, por meio do Governador Carlos Brandão, da Secretaria de Infraestrutura do Secretário Aparício Bandeira, nós traremos mais qualidade no atendimento à saúde dos nossos queridos irmãos timonenses, matonenses, paranaenses, enfim, a toda a nossa região Leste e Sul do Maranhão. Muito obrigado, Presidente Iracema.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a fala, deputada Ana do Gás.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS (sem revisão da oradora) - Bom dia a todos e todas. Senhora presidente, senhores deputados, deputadas, internautas, imprensa, telespectadores que nos assistem pela TV Assembleia, servidores desta Casa, bom dia a todos. Que a gente possa ter um dia abençoado por Deus. Bem, primeiramente, Presidente, eu quero aqui fazer um registro muito especial da minha satisfação, quando nesta segunda-feira, o nosso Governador Carlos Brandão, fez um balanço dos seus cem primeiros dias à frente do nosso Executivo. Entregando trezentos e sessenta e cinco obras e fazendo incontáveis ações em prol do nosso povo maranhense. Nosso Governador, deputado Antônio Pereira, nosso Governador Carlos Brandão, ele alcançou cento e oitenta e três municípios, nesses 100 dias de governo. Nesses cem dias de trabalho, ou seja, mais de uma obra entregue por dia. Incluindo sábado, domingos e feriados. O homem não parou. O Maranhão não parou, deputado Júnior França. A gente fica muito feliz, eu mesma acompanhei o nosso governador em várias ações. Dessa continuidade da mudança do Maranhão, da importância que foi todo processo político. Do acerto desse grupo. Dessa união que agora o Maranhão só tem a crescer. Desde o Governo Federal, com a eleição positiva do nosso presidente Lula, com os nossos senadores em Brasília, senador licenciado e hoje ministro, Governador Flávio Dino, com as Senadoras Ana Paula Lobato e Eliziane Gama. Enfim, o Maranhão só tem a ficar cada vez mais fortalecido e unido. Não é à toa que hoje o Governador Carlos Brandão tem 70 % de aprovação do seu mandato pelos maranhenses. As obras incluem a recuperação de mais de 5 mil quilômetros de rodovias, foram implantados 70 sistemas de abastecimentos de água potável, entregues 300 carros do Programa Mais Renda, inclusive alguns desses casos foram destinados à minha querida Santo Antônio dos Lopes por indicação minha. Também vários hospitais e clínicas reformadas, escolas construídas e reconstruídas, em cujas entregas tive a oportunidade de acompanhar o nosso governador e estar junto com alguns dos colegas aqui presentes. Restaurantes populares que também foram entregues. Enfim, um governo atuante e parceiro dos municípios. Essa relação aqui foi apresentada pelo Deputado Roberto Costa, que aqui também falou da importância da entrega dessas 365 obras nesses 100 dias de governo. E é muito importante também destacar que, nesses 100 dias, nosso estado sofreu com as fortíssimas chuvas, enfrentamos várias emergências e calamidades, deputados e deputadas, e pudemos contar com a parceria do nosso Governador Carlos Brandão, com a parceria desta Casa. A gente vivenciou isso, Deputado Roberto, Deputado Florêncio, em Bacabal. Eu mesma, em Santo Antônio dos Lopes. Em outros municípios, a gente viu deputados vivenciando esses impactos de estragos e destruição causada pelas fortes chuvas. O nosso Governador Carlos Brandão, o nosso Vice Felipe Camarão, que tem sido incansável também nesse fortalecimento, que participou também de várias entregas nas distribuições de cestas básicas e peixes que auxiliaram o nosso povo em um momento tão difícil. Eu mesma tive a oportunidade de ajudar, mais de uma vez, o município de Santo Antônio dos Lopes, a pedido do Ex-prefeito Eunélio, meu esposo, a pedido de várias lideranças com essa parceria. Além ainda de termos conseguidos outras ajudas com o Corpo de Bombeiro, a Defesa Civil, as Secretarias de Estado em prol de vários municípios. Eu fico muito feliz por todo esse conjunto e toda essa união. Parabenizar aqui toda a equipe administrativa do nosso Governador Carlos Brandão, todos os secretários que não mediram esforços para que essas obras fossem entregues, a Secretária Lene, da Secid, o Secretário de Educação, hoje

nosso Vice, Felipe Camarão. Então eu deixo aqui o meu registro de parabéns. Parabéns a nossa presidente também que teve pulso firme nessa unidade aqui que nos fortalece, Deputado Ariston, nesta Casa, para que pudéssemos fortalecer, cada vez mais, o governo do nosso Governador Carlos Brandão para dar qualidade de vida, estabilidade e segurança a todos nós, maranhenses, tanto pelo trabalho, quanto pela condução dos diálogos com os nossos municípios e com esta Casa de forma transparente, honrosa, leal e parceira. Parabenizo, mais uma vez, nosso Governador Carlos Brandão. Que possamos seguir com muita força, com muito compromisso e a todo gás pelo Maranhão. Obrigada.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Quero aproveitar para registrar e agradecer a presença das lideranças de São José de Ribamar, meus amigos Henrique Queen, doutor Leudes, Lázaro, Dodô de Panaquatira, Sebastião, Pacheco, Didi e Ildon. Muito obrigada, dona Leudes, pela presença aqui. Vamos passar a fala para o nosso deputado.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA- Presidente, Deputado Rafael, eu gostaria que a senhora registrasse a presença no plenário do suplente de deputado federal Henrique Júnior, da cidade de Timon.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Sim, registro. Inclusive fizemos uma foto aqui. Valeu pela lembrança. Registro também a presença do pessoal de Vila Nova dos Martírios, que também muito nos honra. Obrigada pela presença conosco. O último orador do Pequeno Expediente, Deputado Osmar Filho.

O SENHOR DEPUTADO OSMAR FILHO (sem revisão do orador) - Excelentíssima Senhora Presidente Deputada Iracema, colegas deputados, deputadas, galeria que acompanha esta sessão aqui, na Assembleia Legislativa, nossa distinta imprensa, a população que acompanha também esta sessão através da TV Assembleia e, de forma muito especial, também cumprimento os funcionários da Casa. Senhora Presidente, alguns assuntos aqui me fizeram, no dia de hoje, vir a esta tribuna, porque julgo que seria necessário externá-los através desta honrosa tribuna. O primeiro, assim como vários colegas que me antecederam, registrar o atual momento político e administrativo que vive o Maranhão. O Governador Carlos Brandão fez uma retrospectiva dos 100 dias de governo, e a gente aqui se sente contemplado na condição de representante do povo por mais de 300 obras que foram entregues, que estão lá na ponta atendendo os munícipes. Até porque a gente sabe que todo e qualquer problema bem como toda e qualquer solução ocorre nos municípios. O Governador Carlos Brandão tem se mostrado municipalista. Isso é muito importante. O Deputado Neto Evangelista destacou aqui a harmonia que o Governador Carlos Brandão procura manter e sustentar não só com esta Casa legislativa, mas com outros poderes e outras instituições também. Eu quero destacar aqui a atuação da Câmara Municipal de São Luís. Infelizmente a gente não consegue visualizar essa mesma harmonia entre o legislativo municipal com o executivo municipal da cidade de São Luís. Acompanhando ontem a Sessão Ordinária bem como também a convocação dos Secretários da SMTT, ou melhor, de saúde e de obras, a gente observa que não há harmonia. Vários vereadores externando a dificuldade de relacionamento com o atual prefeito Eduardo Brade. Eu sou prova disso porque estive lá por vários anos naquela Casa Legislativa, inclusive, na condição de Presidente da Casa. E a gente observa a atuação da Câmara Municipal atenta a problemas crônicos, imediatistas que afetam a nossa cidade. A convocação do Secretário de Obras e de Saúde foi pra tratar da situação do Hospital da Criança. A cidade, hoje, pelo segundo dia consecutivo, está sem ônibus, por conta do subsídio que foi suspenso pela Prefeitura de São Luís. E aqui eu jamais poderia deixar de me manifestar uma situação como essa e fica aqui o questionamento. Por que em vez de suspender o subsídio com o argumento de não cumprimento por parte dos empresários de melhoria do sistema? Porque ao invés disso o prefeito não buscou alternativas para forçar, para obrigar os empresários a implementar as melhorias necessárias no sistema público de transporte? Preferiu um meio que penaliza toda a população. São mais de setecentos mil usuários de transporte público, pessoas que diariamente necessitam do transporte para se locomoverem, é um prejuízo incalculável. Então aqui fica registrada a falta de sensibilidade por parte do prefeito Eduardo Braide e o apelo também para o quanto antes ele possa liderar este processo e buscar equacionar essa situação. Mais uma vez, mostrando a atuação da Câmara Municipal, o Secretário da SMTT também foi convocado para debater este assunto, este e outros assuntos com a Câmara Municipal. Então, aqui eu quero registrar esta brilhante atuação da Câmara Municipal de São Luís ao tempo em que eu quero também destacar que o clima de harmonia que há entre o Executivo Estadual e o Legislativo Estadual não há entre a Câmara Municipal de São Luís e o Executivo Municipal, que é um fato de se lamentar. Era isso para hoje. Meu muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Encerrado expediente, vamos passar para a Ordem do Dia.

IV – ORDEM DO DIA.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Senhores deputados e deputadas, passaremos a apreciar o veto total ao Projeto de Lei nº 404/2022, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania pela rejeição do veto. A votação será pelo processo nominal, por meio do painel eletrônico. Solicito que liberem o painel e os deputados e deputadas registrem sua presença e confirmem seu voto.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO – Senhora presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Com a fala Deputada Mical.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO - Eu quero caminhar para discussão, pode ser? Discutir.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Com a fala Deputada Mical.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO (sem revisão da oradora) - A Deus seja a glória. Senhora presidente, nobres colegas deputados, eu subo mais uma vez esta tribuna para convidar os nobres colegas deputados para nos unirmos e corrigirmos um erro histórico desta Casa em uma busca por justiça e igualdade. Eu quero ressaltar que como cristã busco sempre me guiar pelos ensinos de Jesus, especialmente no que tange ao amor, à justiça e à igualdade, princípios indispensáveis para uma atuação parlamentar relevante. Dessa forma, eu quero expressar o meu sentimento e desejo de que nos esforcemos para construir uma sociedade em que possamos olhar um para o outro não como base em nossas diferenças, Deputado Neto Evangelista, mas no que nos une, no que nos faz seres humanos. Assim como não olhando apenas pretos e pardos, índios ou quilombolas, caboclos ou amarelos, doutores ou analfabetos, ricos ou pobres, baixos ou altos, gordos ou magros, hétero ou homossexual, religiosos ou ateus, mas seres humanos, cidadãos. Sem olhar raça, credo, gênero, opção sexual. Seres humanos apenas! Homens e mulheres detentores de direitos, não por conta de sua cor de pele ou por suas opções sexuais ou religiosas, mas pelo fato de serem cidadãos. Queridos pares, esta Casa tem responsabilidade de não alimentar as divisões, mas, para construirmos isso, não podemos institucionalizar uma espécie de estado de exceção dentro da democracia, dentro da nossa democracia, onde vamos criar privilégios para os subgrupos sociais ou em detrimento de outros, o que, além de desigual, seria uma omissão, para mim, covarde. Por conta disso, protocolei esse Projeto de Lei nº 404/2022, que prevê a revogação da Lei nº 11.827/2022 que obriga estabelecimentos comerciais privados a fixarem placas sobre orientação sexual e ideologia de gênero. A respeito dessa lei, Deputado Rafael Leitoa, ainda é importante citar que ela foi aprovada, para mim, na surdina, sem o devido debate, aproveitando o período eleitoral e a ausência da maior parte dos parlamentares. Outro ponto importante é o fato de que ela fere inúmeros princípios ao obrigar o empresário a colocar, em seu estabelecimento privado, algo contrário aos seus ideais, a sua fé. Fui procurada por diversos empresários evangélicos que se sentiram constrangidos porque, na verdade, nós somos amparados pelo artigo 5º, VI, que é inviolável a liberdade de consciência e de crença. Então tornar obrigatório é onerar, demasiadamente, os estabelecimentos, é contrariar a liberdade de opinião e, até mesmo, de convicções religiosas, que são defendidas constitucionalmente. E, para encerrar, Senhora Presidente e

senhores, homofobia é crime, violência contra mulher também é crime, assassinato é crime, intolerância religiosa é crime, pedofilia é crime. Se o Governo obrigar a fixação de placas para cada crime que a nossa lei prevê, o Maranhão não terá mais espaço para outra coisa senão para as tais placas. Então é um verdadeiro estado de exceção quando alguns têm direito a placas lhe assegurando seu direito e o resto é discriminado por outras razões e não possui o mesmo direito. Isso sem falar nos reflexos desta lei, pois, diante desta placa, se alguém biologicamente, eu quero chamar aqui atenção, biologicamente do sexo masculino, mas que se identifica como mulher, desejar usar justamente banheiros e vestiários femininos, ao proibi-lo, o estabelecimento poderá ser acusado de ato discriminatório. Então eu quero aqui fazer um apelo, um clamor. Quero solicitar a todos meus pares a aprovação do Projeto de Lei de nº 404/ 2022, que teve um veto revertido na CCJ. E, hoje, cada um de nós temos a oportunidade de reafirmar o nosso compromisso com a sociedade maranhense e aprovar esse projeto que busca revogar essa lei. Encerro, deixando bem claro, que não sou a favor de preconceito, discriminação ou violência de qualquer natureza. E justamente por isso penso que todas as vítimas de violência, sejam homens, mulheres, gays, todos devem receber a mesma atenção e o mesmo cuidado do Estado. Mesmo porque o Estado deve se manifestar na defesa e proteção das vítimas de violência, não pela opção sexual deles, mas pelo simples fato de serem vítimas. Agradeço a todos parlamentares e quero contar com esta votação. Eu e as famílias maranhenses contamos com esta Casa para aprovar este projeto. E encerro dizendo: a Deus seja a Glória!

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Vamos ouvir aqui as orientações das lideranças. Nosso líder do Governo?

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA – Presidente, o projeto em questão foi aprovado no final do ano passado pela Casa. Muitos deputados tiveram a interpretação de que o termo "obrigação ao empresário" para colocar uma placa do que é óbvio, que é "proibido cometer crimes", ficou prejudicado. Inclusive várias outras interpretações que o projeto levou algumas pessoas, inclusive, empresários a ter e criou aí uma confusão social. Por isso nós, inclusive, aprovamos o projeto da Deputada Mical. E o entendimento, inclusive, já alinhado com o próprio Governo, com relação a esse veto é a orientação pela derrubada do veto no que diz respeito ao Projeto de Lei N.º 404/2022.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Então o líder do governo orienta pela rejeição. Deputado Eric?

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA – Inclusive, Presidente Iracema, a Comissão e Constituição de Justiça opinou também pela derrubada do veto, inclusive quero alertar que a orientação nesse caso, consultando a Mesa, muda, em vez de ser NÃO, passa a ser SIM.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Como orienta o deputado Eric?

O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA - Orientamos no sentido da derrubada do veto, Senhora Presidente. Quero fazer o registro, parabenizar a exposição feita deputada Mical e dizer que nós ratificamos, nós confirmamos o nosso sentimento também é o mesmo.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Então, o Bloco União Democrática orienta SIM. Deputado Neto Evangelista?

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Presidente, usando as palavras do líder do governo e o entendimento que esta Casa tem, aprovou o projeto da deputada Mical e a orientação é pela derrubada do veto. Então, especificamente, nesse projeto, porque tem o parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela derrubada do veto, o voto a ser colocado é SIM no caso da derrubada do veto.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Orienta SIM pela derrubada do veto. Como orienta a deputada Ana do Gás do Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão? Deputado Florêncio? Deputado Hemetério segundo vice-líder, como orienta?

O SENHOR DEPUTADO HEMÉTERIO WEBA - Presidente, pela derrubada do veto.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Hemetério orienta SIM. Bom, a votação será pelo processo nominal, por meio do painel eletrônico. Solicito que liberem o painel. E os deputados e deputadas registrem as suas presenças e confirmem o seu voto. Esclareço que o voto SIM rejeita o veto, o voto NÃO mantém o veto. Votação encerrada. 23 votos SIM, 2 votos NÃO, totalizando 25 votos. O veto foi rejeitado. Dê-se ciência ao governador.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA - Senhora presidente, eu acabei não votando e achei que tinha votado. Eu gostaria que registrasse a nossa votação pelo SIM.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - A gente vai registrar em Ata.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA – Ok. Obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - É SIM o seu voto, deputado?

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA - É.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO - Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Vamos passar.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO - Manifestar?

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Sim.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO - Eu quero só aqui agradecer a todos os colegas deputados e a nobre presidente. Que Deus, em sua infinita graça, possa continuar abençoando esta Casa. Também reconheço e quero agradecer ao nosso governador que nos ajudou referente a essa votação. Então, é justo e a gente não poderia deixar aqui de falar sobre o Governador Brandão que apoiou a questão da derrubada do veto. Deus abençoe a todos.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Vamos passar a apreciar o veto total ao Projeto de Lei nº 558/2021, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania pela rejeição total do veto. Como orienta o Deputado Rafael?

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA - Senhora presidente, pelas razões elencadas trazidas na mensagem do governador pelo veto ao projeto de lei, a gente encaminha pela manutenção do veto, neste caso, contrariando o parecer da CCJ. Então, voto NÃO.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Como orienta o líder do Bloco Parlamentar União Democrática, Deputado Eric Costa?

O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA - Eu vou passar a orientação, se possível, para a Deputada Mical, Senhor Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Deputada Mical.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO – Presidente, a gente vai manter o veto porque nós chegamos ao reconhecimento de que precisamos melhorar a redação do projeto. Então, a gente mantém o veto do governador.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Pela manutenção do veto, a orientação do Bloco Parlamentar União Democrática, orientação do Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão, Deputado Ana do Gás.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS - Deputado Hemetério.

O SENHOR DEPUTADO HEMETERIO WEBA - Votamos NÃO, deputada.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Orientação do Deputado Hemetério para o Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão é pela manutenção do veto, portanto NÃO. Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão. Líder Deputado Neto Evangelista, como orienta?

O SENHOR DEPUTADA NETO EVANGELISTA – Presidente, contrariando inclusive o meu próprio parecer na Comissão de Constituição e Justiça, mas houve um equívoco. Eu oriento o bloco pela manutenção do veto. No caso, o voto é NÃO.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Ok, vamos passar à votação. A votação será pelo processo nominal no painel eletrônico. Solicito que liberem o painel. Os deputados e as

deputadas registrem as suas presenças e confirmem os seus votos.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO – A orientação do nosso bloco é para se abster da votação, certo?

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Encerrada a votação. Vinte e cinco NÃO, três abstenções. O veto foi mantido. Comunique-se ao Senhor Governador. Vamos passar para o Projeto de Lei Complementar nº 14/2022, de autoria do Poder Judiciário, que reestrutura a execução penal do Estado do Maranhão, com parecer favorável em conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho, relator: Deputado Ariston Souza.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (Questão de Ordem) - Senhora Presidente, Deputado Rodrigo Lago, aqui. É uma Questão de Ordem. Um requerimento também para a Ordem do Dia do Deputado Roberto Costa, pedindo urgência neste projeto e mais dois do judiciário. Eu sugeriria, embora teria que requerer a maioria do Plenário, fazer inversão da pauta, que esse requerimento fosse votado antes. Porque ele sendo uma vez aprovado, a gente já poderia votar os três projetos em turno único, para não ter que fazer seis votações.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - A sugestão é que gente a vote em primeiro turno?

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO –É primeiro o requerimento do Deputado Roberto Costa, porque se aprovada a urgência, a gente só votaria uma vez em cada projeto, não tem que fazer uma sessão extraordinária.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Tem alguém com objeção. Deputado Roberto?

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA –Presidente, creio que, é ninguém discorde da sugestão do Deputado Rodrigo. Só consultar a Mesa se pode permutar o requerimento da Ordem do Dia com o projeto de lei, que aprovaríamos em primeiro turno, aprovaríamos o requerimento. E acredito que o acordo seria assim que encerrar a pauta, a gente vote novamente o segundo turno dos projetos que estão na pauta.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADO IRACEMA VALE - Vamos seguir o que a gente faz normalmente na Casa. Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Projeto aprovado. Encaminhada a segundo turno. Projeto de Lei Complementar nº 18/2022, de autoria do Poder Judiciário, que altera o parágrafo 14, do artigo 60-C do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Maranhão, com redação dada pela Lei Complementar nº 249, de 9 de julho de 2022, com o parecer favorável em conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Administração Pública, Seguridade Social e Relações do Trabalho, o relator e deputado Zé Inácio. Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam, permaneçam como estão. Projeto de Lei aprovado. Encaminhada à segundo turno. Projeto de Lei nº 446/ 2022, de autoria do Poder Judiciário que cria um fundo especial registral de regularização fundiária de interesse social, com o parecer favorável em conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle, relator deputado Zé Inácio. Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam, permaneçam como estão. Projeto aprovado, encaminhado a segundo turno. Projeto de Lei n.º 036/2023, de autoria da deputada Fabiana Vilar, votação em segundo turno (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Projeto de Lei aprovado, vai à sanção. Projeto de Decreto Legislativo, em discussão e votação único turno. Projeto Decreto Legislativo n.º 004/2023, de autoria da Mesa Diretora. Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à promulgação. Projeto de Resolução Legislativa em discussão, em votação, segundo turno. Projeto de Resolução n.º 073/2022, de autoria do deputado Neto Evangelista (lê). Em discussão.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Senhora presidente, apenas para fazer apenas um elogio que eu já tinha feito na Comissão de Constituição e Justiça ao projeto do Deputado Neto. Dr. Generoso é uma pessoa que todos aqui conhecem e que está há muitos anos trabalhando no Hospital Aldenora Bello, eu até achava que ele era maranhense. Então, ele é mais do que merecedor do título. Parabéns ao Deputado Neto pela iniciativa.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Em votação. Os deputados e as deputadas que aprovam permaneçam como estão. Projeto aprovado. Vai à promulgação. Nós temos o Requerimento n° 128, de autoria do Deputado Leandro Bello. Como o deputado está ausente, nós vamos transferir para a próxima Ordem do Dia. Requerimento n° 143/2023, de autoria do Deputado Roberto Costa (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados e as deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Deputado Roberto com a palavra.

O SENHOR DEPUTADO ROBERTO COSTA - Questão de Ordem. Eu gostaria que tivesse aqui o apoio dos líderes para que a gente pudesse votar esse projeto do Poder Judiciário já dentro dessa própria sessão, para que a gente pudesse concluir a aprovação deles.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Tem alguma objeção de alguma liderança? Deputado Eric.

O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA - Nós concordamos com o Deputado Roberto.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Neto Evangelista, Deputado Rafael.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA - Concordamos também, presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Hemetério. como não há objeção, vamos votar. Projeto de Lei Complementar nº 14/2022, de autoria do Poder Judiciário, que reestrutura a execução penal do estado do Maranhão, com parecer favorável, em conjunto, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho, relator Deputado Ariston Souza. Em discussão. Em votação. Os deputados e as deputadas que aprovam permaneçam como estão. Projeto de lei aprovado. Vai à sanção. Projeto de Lei Complementar nº 18/2022, de autoria do Poder Judiciário, que altera o §14 do art. 60, alínea c, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Maranhão, com redação dada pela Lei Complementar nº 2.498, de 9 de julho 2022, com parecer favorável, em conjunto, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho. Relator: Deputado Zé Inácio. Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Projeto aprovado. Encaminhado à Sanção. Projeto de Lei nº 446, de 2022, Mensagem nº 023, de autoria do Poder Judiciário que cria o Fundo Especial Registral de Regularização Fundiária de Interesse Social, com parecer favorável em conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Orçamento, Finança, Fiscalização e Controle. Relator: Deputado Zé Inácio. Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Projeto de Lei aprovado. Encaminhado à Sanção. Continuando na Ordem do Dia, vamos ao Requerimento nº 148, de autoria do Deputado Rildo Amaral. Como o Deputado não está, transfere-se para a próxima Ordem do Dia. Requerimento nº 149, de autoria do Deputado Cláudio Cunha: solicita que seja realizada a Sessão Solene em homenagem à Universidade CEUMA pelos seus 33 anos, sendo a primeira universidade particular do Maranhão. Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Deputado Cláudio Cunha, agende com a Mesa a data para o dia da Sessão. Requerimento nº 150/2023, de autoria do Deputado Florêncio Neto. Deputado Florêncio também não está presente. Adiado para a próxima Ordem do Dia, próxima sessão. Requerimento à deliberação da Mesa: Requerimento nº119/2023, de autoria do Deputado Neto Evangelista (lê). Como vota o Senhor Primeiro Secretário Deputado Antônio Pereira? Como volta o Segundo Secretário, Deputado Roberto? Requerimento aprovado. Deferido. Requerimento nº120/2023, de autoria do Deputado Neto Evangelista (lê). Como vota o nosso Primeiro Secretário Deputado Antônio Pereira? Como volta o Segundo Secretário Deputado Roberto? Requerimento deferido. Requerimento nº 128/2023, de autoria do Deputado Neto Evangelista (lê). Como vota o senhor primeiro-secretário?

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Pelo deferimento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - E como voto segundo secretário?

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO DEPUTADO ROBERTO COSTA – Pelo deferimento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Requerimento aprovado, deferido. Requerimento nº141 de 2023, de autoria do Deputado Cláudio Cunha (lê). Como vota senhor primeiro-secretário?

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Pelo deferimento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - E como voto segundo secretário?

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO DEPUTADO ROBERTO COSTA – Pelo deferimento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Requerimento deferido. Requerimento nº144, de 2023 de autoria do Deputado Rodrigo Lago (lê).

O SENHOR DEPUTADO – Senhora presidente, do Deputado Yglésio. Eu queria pedir para subscrever esse requerimento, deputado, por gentileza.

O SENHOR DEPUTADO – Também, Deputado Rodrigo.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – Obviamente, todos que, assim desejarem, estão autorizados.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Vai ficar disponível na Mesa a quem quiser.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Faço igual requerimento, presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Subscrever. Deputado Glalbert, Deputado Yglésio.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Carlos Lula.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Neto. Lula, deputado Júnior Cascaria, nós vamos deixar na mesa, aqueles que quiserem subscrever. Como vota o senhor primeiro-secretário?

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Pelo deferimento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - E como voto o senhor segundo secretário?

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO DEPUTADO ROBERTO COSTA – Pelo deferimento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Requerimento deferido. Encerrada a Ordem do Dia.

V – GRANDE EXPEDIENTE.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Vamos passar ao grande expediente, inscrito o deputado Rafael.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA (sem revisão do orador) - Senhora Presidente deputada Iracema, Colegas deputados, deputadas, telespectadores da TV assembleia. Fiz questão de inscrever hoje no Grande Expediente. Trago um tema aqui de alta relevância para Casa, e de interesses, de alguns também colegas para tratarmos da audiência pública ontem realizada por essa Casa, no plenário Neiva Moreira, Complexo da TV Assembleia, para tratarmos dos projetos de lei, que trazem, que asseguram o acesso ao medicamento e produtos à base de canabidiol e tetra hidrocanabidiol, para tratamento de doenças, síndromes e transtornos de saúde, que tem um projeto da nossa autoria, a autoria da Deputada Andrea Martins Rezende, do Deputado Carlos Lula, do Deputado Dr. Yglésio. O motivo da audiência, obviamente, foi para que a gente pudesse aprofundar na temática, ouvir especialistas, ouvir usuários, ouvir médicos, associações que produzem esse óleo, o que produziu um debate enriquecedor na tarde de ontem. Primeiro, nós exibimos um vídeo do Dr. Paulo Fleury, que é um médico pesquisador, há mais de uma década, no assunto, de Minas Gerais, que trouxe ali um vasto conhecimento sobre essa temática tão importante para o estado do Maranhão e para o Brasil e por que não dizer para o mundo?! Em seguida, a Patrícia Vilela trouxe também uma grande explanação do Instituto Humanitas360 já trazendo também a temática comercial da cannabis, por meio do cânhamo e de outros projetos sociais que a entidade faz, inclusive aqui no Maranhão. Tivemos a participação do Dr. João Arnaud, articulado inclusive pelo Deputado Neto Evangelista, médico da Casa Ninar que prescreve essa medicação para os pacientes com microcefalias. É iniciativa ainda na gestão do Secretário Carlos Lula que trouxe várias pesquisas, com dados científicos acerca da eficácia dessa medicação nas síndromes aqui citadas, principalmente em crianças. Participaram os institutos: Instituto Tricomas, representado pela Dr.ª Taís Vasconcelos, que é outra médica também prescritora da medicação; a Assaf, que é o representante legal da entidade. Participou a Colhedeira, com depoimento da Keila, que faz o uso da medicação. Além do Ricardo, que é um pesquisador da Universidade Federal do Maranhão aqui de São Luís. Então, foi um debate muito enriquecedor. Além da Apoema que é representado pelas mães que trazem essa dificuldade do acesso à medicação, tivemos ali o depoimento, a fala sobre a dificuldade do acesso no início ainda dessa medicação. O Brasil evolui nessa política. O Congresso Nacional está, neste momento, discutindo um projeto de lei para garantir o acesso, para garantir que as pessoas possam fazer uso dessa medicação e ter aí a sua vida melhorada, além da rede reforma representada pelo Dr. Wesley, advogado, que traz aí um conjunto de advogados que atuam na causa de pessoas que têm que buscar a Justiça para poder fazer uso dessa medicação por meio de um habeas corpus para poder ter o direito de cultivar e ter acesso ao óleo da cannabis. Então, foram vários painéis ilustrativos de grande relevância para o debate. Queria aqui conclamar os colegas autores dos projetos ou os deputados que queiram se interessar, que este projeto ainda se encontra na Comissão de Constituição e Justiça, para que a gente possa fazer ali um debate mais amplo e trazer assim uma legislação mais moderna ao Brasil. Nós queremos fazer uma legislação que seja eficiente, para que ela traga impacto à vida dessas pessoas. Por isso nós abrimos a discussão, são vários colegas, trago aqui as ementas do Projeto 001/2023. O tema é tão importante, Deputado Neto, que o primeiro e o segundo projetos dessa legislatura são referentes ao uso do canabidiol. Então o primeiro, a emenda traz e assegura o acesso a medicamentos e produtos à base de Canabidiol (CBD) e tetrahidrocanabidiol (THC) para tratamento de doenças, síndromes e transtornos de saúde. O Projeto de Lei n° 002, da Deputada Andreia Martins traz: "Institui a política estadual de fornecimento gratuito de medicamentos formulados de derivado vegetal à base de Canabidiol em associações com outras substâncias canabinoides, incluído o tetrahidrocanabidiol, em caráter de excepcionalidade pelo Poder Executivo nas unidades de saúde pública estadual e privada conveniada ao Sistema Único de Saúde - SUS no âmbito do Estado do Maranhão." O Projeto de Lei n° 025/2023, de autoria do Deputado Carlos Lula também traz na sua ementa: "Institui a política estadual de fornecimento gratuito de medicamentos formulados de derivado vegetal à base de canabidiol em associações com outras substâncias canabinoides, incluindo o tetrahidrocanabidiol, nas unidades de saúdes públicas estaduais." Muito similar a ementa. E o Projeto de Lei do Dr. Yglésio, o Projeto de Lei n° 081/2023, também traz: "Dispõe sobre a política estadual de uso da cannabis para fins, exclusivamente, medicinais com distribuição gratuita de medicamentos que tenham em sua formulação substâncias como canabidiol e ou tetrahidrocanabidiol nas unidades de saúde públicas estaduais ou privadas, conveniadas ao Sistema Único de Saúde - SUS no âmbito do Estado do Maranhão. Então os senhores percebem que são quatro projetos de leis que serão apensados ao projeto n° 001, para que possamos construir um projeto modificativo, com as emendas apresentadas e fazer um grande debate, a fim de que a gente possa fazer toda cadeia para que a gente possa garantir o acesso dessa medicação a essas pessoas. Por isso faço questão de salientar, Presidente Carlos Lula, da Comissão de Constituição e Justiça, para que a gente avance na formulação desse substitutivo, para que a gente possa, o mais rápido possível, trazer ao Plenário para que a gente aprove. E eu, enquanto líder do Governo, me comprometo também de levar essa discussão ao Governador Carlos Brandão para que a gente possa aprovar um projeto em sintonia com o Executivo, para que a gente não traga algum veto que possa prejudicar o projeto de lei e, consequentemente, os pacientes que necessitam dessa medicação. Deputado Carlos Lula, vou abrir logo os apartes, porque, em seguida,

eu quero implementar com alguns outros dados. Deputado Carlos Lula.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (aparte) - Deputa Rafael, eu quero parabenizar Vossa Excelência e a casa também pela realização da audiência pública. O tema é necessário. O tema é importante. O tema traz protagonismo para esta casa. A gente sabe que alguns Estados já regularam a matéria, e a gente precisa avançar. Avançar tentando acabar com a aura de preconceito que existe sobre o tema, com o desconhecimento que existe também sobre ele. A gente não está aqui tratando de uso não medicinal da substância vinda da cannabis. Não se está aqui incentivando ninguém a utilizar para fins "recreativos", entre aspas, já que ninguém no recreio usa maconha. Mas não é esse o tema. A gente está aqui é querendo fazer ciência e a gente já tem a comprovação científica de muitos resultados positivos na utilização tanto do CDB quanto do THC, inclusive aqui no estado do Maranhão, na Casa de Apoio Ninar. A gente tem muitas crianças que são tratadas lá com canabidiol e é um sucesso. A gente só tem resultados positivos. Então é muito bom que a Casa tenha condição de avançar, são vários projetos, eu acho que é uma pauta da Casa, Vossa Excelência encabeçando, por ter sido o primeiro a propor, mas eu acho que a nossa função agora é tentar pegar os quatro projetos, transformar num só e sair com uma política da Casa, que eu tenho certeza vai ser aprovada pelo governador Carlos Brandão. Eu acho que a ente tem condição de formular, como Vossa Excelência bem disse, a mais moderna a legislação, estabelecendo a regulação da canabis, em âmbito de Assembleia Legislativa e eu quero aqui, mais uma vez, parabenizar a iniciativa de Vossa Excelência, é um ótimo Projeto, tenho certeza que vai ser acolhido e aprovado por essa Casa.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA – Obrigado, Doutor Carlos Lula, deputado Carlos Lula, pela colaboração e pela dedicação também à temática. Isso aí também ajudou a construir a audiência pública, trouxe uma pessoa importante nesse cenário nacional, que é a doutora Patrícia Vilela que, inclusive, desenvolve projetos sociais aqui no nosso estado já há algum tempo e é uma ativista da causa também. Gostaria só de citar aqui também, com relação ao tema de que recentemente foi publicado, uma pesquisa da Fiocruz, que a entidade chamando a necessidade da regulação em políticas públicas, traz aqui na sua pesquisa as evidências comprovadas, as indicações comprovadas para dor crônica, epilepsia refratária, espaticidades, náuseas, vômitos e perda de apetite, transtornos neuropsiquiátricos, como doença de Parkinson, distúrbio do sono. Mostraram melhora significativo com o tratamento com canabinóide em relação ao controle com o nível de evidência satisfatório. Indicações com evidências, ainda que precisam ser avançadas, que é o TEA, atividades anticancerígenas em determinados processos tumorais, síndrome do intestino irritável, Doença de Huntington, ELA - esclerose lateral amiotrófica, artrite reumatoide, doenças metabólicas e cardiovasculares, síndromes de tourette, distonia, demência, glaucoma, transtornos psiquiátricos, tais como sintomas associados aos transtornos de ansiedade e humor, psicóticos por uso de substâncias de déficit de atenção, hiperatividade, de stress pós-traumático e afetivo bipolar. Além, também, do grande valor comercial com no caso do cultivo do cânhamo, que traz aqui a matéria com relação ao grande avanço dessa linha de pesquisa de comercialização pelo país, Paraguai, que já tem o seu avanço. Mas, para finalizar, a Senhora Presidente, eu conclamo aqui que a gente possa, Deputado Dr. Carlos Lula, na próxima sessão do dia 08, da CCJ, a gente começar a debater essa temática fazendo aí os ajustes. Nós temos a nossa Universidade, Universidade Estadual do Maranhão. Nós temos laboratório na Universidade Federal do Maranhão que pode ser utilizado também no avanço dessas pesquisas. Nós temos a FAPEMA, a nossa Fundação de Amparo à Pesquisa, que pode conceder bolsas para que profissionais possam pesquisar e se aprofundar ainda mais no tema. Nós temos a outra entidade, a Famem, que as prefeituras possam também ser reguladas nesse cultivo e na facilitação do acesso a essa medicação. Portanto, é uma temática ampla e vasta que precisamos discutir com muita responsabilidade e seriedade a fim também de que possamos quebrar preconceitos com relação a essa temática tão importante que ajuda a salvar e amenizar muitas dores da população brasileira. Então, nós temos aqui uma grande oportunidade de modernizar, de termos uma legislação moderna, mas, sobretudo, eficaz no tratamento dessas doenças. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Obrigado, Deputado Rafael Leitoa. Antes de entrarmos aqui no Tempo dos Blocos Parlamentares, eu gostaria de registrar as presenças da Jaimaca Araújo, irmã da Deputada Janaína, que se encontra aqui em plenário; da Edna Lucena que acabou de tirar uma fotografia aqui com a nossa presidente; do Henrique Júnior e do Luciano Galego, grande candidato a deputado nas eleições passadas. Também registrar a presença do Vereador Cláudio, de Davinópolis, que está nas dependências da nossa Casa. Tempo dos Blocos Parlamentares. Bloco Parlamentar União Democrática. Deputado Eric Costa. Vossa Excelência indica alguém?

O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA – Não, o nosso bloco não vai utilizar o tempo.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Declina. Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão. Deputada Ana do Gás. Alguma indicação, deputada, ou declina? Deputada Ana do Gás, quantos minutos? Por até 10 minutos com direito a aparte. Com a palavra, a Deputada Ana.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS (sem revisão da oradora) - Senhores deputados e senhoras deputadas, venho aqui, mais uma vez, a esta tribuna, para falar e me direcionar em especial ao município de Santo Antônio dos Lopes, aos pais e alunos que têm seus filhos que cursam o ensino médio nos IEMAs, no IFMA e no Educa Mais em Presidente Dutra. Trago aqui a todos vocês a pedido também do ex-prefeito Eunélio. Na última quinta-feira, recebi o convite, o chamado para me reunir com esses pais, mães e alunos para discutirmos uma situação extremamente preocupante e muito triste que é a falta de transporte municipal para que esses alunos pudessem se deslocar para Presidente Dutra, onde existem instaladas as instituições do IEMA, do IFMA e do Educa Mais. O nosso município de Santo Antônio dos Lopes não detém esse programa de educação, que é um programa inovador de tempo integral, por conta das condições da nossa estrutura estadual, da nossa escola estadual que não está estruturalmente adaptada para receber esse programa, um programa extremamente importante, no qual os alunos se inscrevem para um seletivo a fim de serem aprovados. O município mais próximo, Deputada Daniella, que requer toda essa estrutura de educação e que fez com que os nossos jovens em busca de uma educação melhor, em busca de se qualificar para enfrentar aí os desafios na área profissional, buscaram a instituição da escola Remi Soares, que detém toda a estrutura desse programa, que é referência no Maranhão, que é o Educa Mais. Na última semana, também estive ao lado nosso Governador Carlos Brandão, do nosso Secretário Felipe camarão, atual Secretário de Educação, nosso Vice-Governador Felipe Camarão. Entregamos aqui, na nossa capital, três escolas nessa modalidade. Então eu fico muito feliz de poder estar aqui. Hoje eu fiz a Indicação para a criação do Educa Mais no município de Santo Antônio dos Lopes, para que o nosso Governador atendesse o nosso pedido, atenda o nosso pedido, o nosso Secretário de Educação, Felipe camarão, venha atender o nosso pedido, para que a gente possa fazer a instalação desse programa educacional no nosso município e evitar que esses jovens possam se deslocar. São, em média, quase 40 jovens. Só no programa Educa Mais. São, em média, quase 40 jovens que estudam no IEMA. São em média quase 40 jovens que estudam no IFMA. Chega em torno de 150 jovens que precisam se deslocar 60 km para o município vizinho para ter direito à educação. E é lamentável. Tentamos entrar em contato com a gestão para saber o motivo do qual a gestão não colocou à disposição desses alunos, desses pais uma estrutura de transporte adequada, para que eles pudessem se deslocar do município de Santo Antônio dos Lopes com dignidade, com respeito, e estudar e ter a educação de qualidade. Não tivemos respostas. Diante de tudo isso, desse silêncio da gestão municipal, me reuni com pais, alunos e mães que fizeram esse apelo a mim para que a gente pudesse trazer esse problema para o nosso Governador Carlos Brandão. Fiz essa escuta. Foi uma roda de conversa muito importante, muito prazerosa, onde eu pude vivenciar ali o depoimento de alunos que acordam 4 horas da manhã para se deslocarem, que disputam uma vaga em um ônibus não

adequado, já ofertado pela Prefeitura para a instituição e o IFMA. Então uma van e um ônibus que vivem quebrando, não adequado, é que têm sido, assim, de forma leiloado para esses alunos, tem sido disputados esses espaços. O Prefeito não ampliou esses serviços de transportes. E aí a gente vê o sacrifício que esses alunos têm feito e as coisas que eles têm passado para irem estudar. Eu trago aqui nesta Casa, o que é lamentável. Santo Antônio dos Lopes é um município que detém de uma receita importante. Eu acho que a gente chega a ser o quarto ou quinto município com o PIB bem elevado. E é muito triste a gente perceber uma gestão que fecha as portas de um transporte adequado para alunos que querem ter direito a essa educação técnica, essa formação superior com dignidade. Essa reunião trouxe uma notícia muito boa na qual eu tive a oportunidade, na semana passada, de conversar com nosso governador Carlos Brandão, nosso secretário Felipe Camarão e destinar uma emenda parlamentar de R$ 1 milhão de reais para garantir o recurso necessário para aquisição de ônibus escolares para os nossos alunos. E na reunião mesmo, eu apresentei esse ofício dessa emenda, levei o vídeo em que o nosso governador se compromete aí de pagar as nossas emendas parlamentares, o nosso vice- governador e secretário de Educação e de resolvermos emergencialmente essa situação até que o processo de compra, todo processo legal dessa emenda parlamentar, por meio da Secretaria de Estado da Educação, venha ser efetivado e os nossos ônibus cheguem ao nosso município que isso gera em torno de 60 a 90 dias. Para além disso, essa emergência da situação na qual os nossos alunos estão enfrentando as dificuldades reais e críticas para irem estudar, a gente buscou o mecanismo, dentro da legalidade para atender, emergencialmente, durante esse período, o transporte desses alunos. Então, aqui vos falo que essa situação já foi resolvida, já será resolvida, o nosso governador Carlos Brandão, nosso secretário Felipe camarão, com uma emenda parlamentar minha, daqui da deputada de vocês, Ana do Gás, para solucionarmos de vez por todas essa deficiência que temos do transporte escolar, dentro do município de Santo Antônio dos Lopes que talvez não fosse necessário a gente destinar, o estado se preocupar com esse transporte, diante dos recursos que o município já recebe já era para os nossos alunos terem um transporte escolar adequado. Eu venho aqui falar diretamente a vocês que já se tornou público o nosso compromisso, que é um compromisso sério, não adianta o gestor vir dizer que não vai acontecer, que isso é que o município já ia receber. É lamentável a gestão municipal não admitir as suas falhas, os seus erros e inventar ainda mentiras em cima de um fato real. Nós estamos unindo forças para resolver as situações críticas do nosso município, de Santo Antônio dos Lopes, o meu esposo é o Nélio, ex-prefeito, eu como deputada estadual ao lado do nosso governador Carlos Brandão para que a gente possa enfrentar e resolver essas situações críticas. Me entristece demais saber que esse papel era pra ser conduzido pela gestão municipal, mas que está desinteressada e que depois que nós nos reunimos, sentamos, fizemos as escutas e apontamos soluções, agora o prefeito, a gestão aparece inventando mentiras em relação a tudo que vai acontecer. Então, eu falo aqui pra vocês que, em nome de Jesus, nós estaremos entregando os nossos ônibus escolares, Deputada Mical, nós estaremos solucionando esse problema de transporte escolar, eu peço que os pais e as mães e os alunos que estiverem nessa reunião fiquem tranquilos, tudo será resolvido e não adianta, agora, depois que nós encontramos a solução, o prefeito vir querer desqualificar. Eu esperava uma postura diferente, eu esperava uma postura na qual ele viesse se colocar à disposição pra ajudar, pra ser parceiro, entendeu? Porque é um patrimônio para o município de Santo Antônio dos Lopes, para os alunos, não é um patrimônio da Deputada Ana do Gás, do Governador Carlos Brandão, do Vice-governador Felipe Camarão, do prefeito, de nenhum secretário, é um patrimônio público. Por isso fomos buscar a melhor forma de resolver para ficar para os alunos da nossa querida Santo Antônio dos Lopes. Já para finalizar, eu reitero aqui o meu pedido porque hoje eu fiz a indicação da escola militar no nosso município. Faço um apelo ao senhor prefeito, à secretária de Educação, que é uma professora muito competente, professora Raimunda Carvalho, para que a gente possa se reunir para a implantação da escola militar, porque pais e alunos de nossos estudantes de Santo Antônio dos Lopes também me procuraram, nós temos quase cerca de 35 alunos que estão na escola militar do município vizinho de Capinzal do Norte porque o nosso município não implantou a escola militar. Então, a parceria de implantação de uma escola militar tem que ser com o município. Eu faço um apelo ao prefeito para que a gente possa unir forças para implantarmos a escola militar no nosso município porque a gente sabe que cabe ao Município ofertar um prédio, uma estrutura física com salas de aula, fazer o pagamento da energia, e o governo entra com a contrapartida de professores para a implantação desse sistema que tem sido referência no nosso Maranhão, no Ideb elevado com as notas dos nossos estudantes em níveis altíssimos. Eu recebi também o apelo desses pais que tiram dinheiro do bolso para pagar van para que esses alunos vão para Capinzal do Norte estudar na escola militar. Agradeço ao Prefeito André por nos acolher, mas eu faço um apelo ao prefeito municipal de Santo Antônio dos Lopes porque é totalmente desnecessário os nossos alunos se deslocarem para Capinzal do Norte. Todo município quer uma escola militar, o nosso Governador Carlos Brandão tem um interesse na implantação, em cada município do nosso estado, de uma escola militar com esse modelo de educação. Infelizmente, a gente vê, mais uma vez, o desinteresse do prefeito em adquirir uma escola militar. Diante desse vídeo, trago aqui para o Maranhão inteiro uma situação absurda, porque eu tenho acompanhado o nosso Governador Carlos Brandão, a gente já entregou inúmeras escolas militares, acho que a gente já chegou a mais de 60 municípios, e todo prefeito, municípios pequenos, menores, até a nossa querida Santo Antônio dos Lopes, todos querem e fazem esforço para se adequarem a fim de receber esse novo modelo de educação que nós, pais e mães, sabemos o quanto é importante a gente garantir uma educação de qualidade para os nossos filhos. Então, venho aqui falar diretamente ao prefeito municipal de Santo Antônio dos Lopes. Se ele precisar de ajuda para implantar a escola militar em Santo Antônio dos Lopes, eu me coloco à disposição. Fiz a indicação, aqui nesta Casa, para que a gente possa evitar que essas crianças, os nossos estudantes também saiam da nossa Santo Antônio dos Lopes, percorram 15 quilômetros de BR, de estrada, para Capinzal do Norte. Isso para nós é um retrato, é um histórico vergonhoso da falta de fortalecimento na educação do nosso município. Reitero aqui a minha gratidão à professora Nádia, gestora da Escola Genésio Rego, que não tem medido esforços para uma educação de qualidade. Já foi assegurado a nossa reforma, a nossa ampliação da Escola Genésio Rego, de ensino médio do estado lá na nossa querida Santo Antônio dos Lopes, a cobertura da quadra. E agora nós vamos readequar toda essa estrutura para que o Programa Educa Mais também possa ficar em nosso município e evitar com que esses alunos sejam deslocados 60km, acordam na madrugada, enfrentam estrada e os pais ficam preocupados, para terem direito a esse programa de educação, que é referência. Parabenizo aqui o nosso ex-governador Flávio Dino, o nosso Secretário Felipe Camarão, o nosso atual Governador que tem, assim, alavancado, cada vez mais, essas estruturas para que cheguem em cada município do nosso estado. E o meu apelo é que Santo Antônio não fique de fora. E se precisar da minha ajudam pode contar com a Deputada Ana do Gás. Eu trago aqui o compromisso do nosso Governador Carlos Brandão de implantar todos os programas que nós temos levado a outros municípios na nossa Santo Antônio dos Lopes. Muito obrigada a todos vocês que têm nos ouvido, que têm nos escutado. E eu estou aqui à disposição para receber as demandas, para receber as denúncias que vocês têm a mim feito e com responsabilidade e compromisso, sem mentira, de dialogar, dialogar com os vereadores, dialogar com o prefeito, dialogar com todos, para que a gente juntos possamos garantir uma educação de qualidade para os nossos alunos e que a gente possa evitar que esses alunos saiam da nossa cidade. Porque Santo Antônio dos Lopes merece o melhor. E eu estarei aqui lutando para garantir o direito à educação, o direito a um transporte digno, direito à saúde. Pode chamar ela que nós estamos aí junto, junto com nosso Governador Carlos Brandão, nosso Vice- Governador Felipe Camarão, para solucionarmos esse problema. Muito obrigada a todos vocês. Eu faço aqui, eu levo aqui essa mensagem para que vocês tranquilizem os seus corações, porque depois da nossa reunião, apareceu várias situações desagradáveis e, principalmente, caluniosas dizendo que é mentira. E não é mentira, vai acontecer. Eu

pensei que o Prefeito fosse ter outro comportamento, fosse ficar feliz, fosse nos agradecer de estarmos ajudando o município, porque esse problema não era para nós estarmos vivendo. Mas, infelizmente, cada um sabe da forma que governa, da forma que faz gestão. E eu estou aqui para ajudar, para somar com o município de Santo Antônio dos Lopes, junto com o meu esposo, que foi prefeito durante oito anos, que também se coloca aqui à disposição a toda a população. E acalmar aqui os corações de pais e mães e alunos do Educa Mais, porque nós teremos, sim, nós iremos, sim, garantir o transporte de vocês. E daqui a 60, 90 dias, nós estaremos celebrando aí a entrega dos três ônibus escolares que foram garantidos com uma emenda parlamentar minha e que o nosso Governador reafirmou que nossos ônibus e essa emenda parlamentar será paga. E, com fé em Deus, nós estaremos vivendo outros momentos, nós estaremos, no próximo ano, desfrutando do programa Educa Mais dentro do nosso município para garantir educação de qualidade para todos nossos alunos e alunos. Eu deixo aqui o meu abraço e que Deus possa nos abençoar sempre. Contem comigo. Chama ela que ela vai, viu, Ana do Gás.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Obrigado, Deputada Ana. Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão. Declina.

VI – EXPEDIENTE FINAL.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Não há nenhum orador inscrito. Queremos, antes do término da sessão, nos termos do Regimento Interno desta Casa, determinar a inclusão na Ordem do Dia da sessão ordinária de quinta-feira, amanhã, 27 de abril de 2023, as seguintes proposições: Requerimentos de nº138/2023, de autoria do deputado Leandro Bello; Requerimento de nº148/2023; de autoria do deputado Rildo Amaral; requerimento de nº150/2023, de autoria do deputado Florêncio Neto; todos transferidos da Ordem do Dia, de 26 de abril de 2023. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Ata da Vigésima Sexta Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em vinte e cinco de abril de dois mil e vinte três.

Presidente em exercício, Senhor Deputado Wellington do Curso
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Carlos Lula
Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Fernando Braide

Às nove horas e quarenta minutos, presentes os Senhores (as) Deputados (as): Aluízio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Ariston, Carlos Lula, Cláudia Coutinho, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Hemetério Weba, Janaína Ramos, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Júnior Franca, Juscelino Marreca, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Pará Figueiredo, Rodrigo Lago, Solange Almeida, Wellington do Curso e Zé Inácio. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Antônio Pereira, Arnaldo Melo, Cláudio Cunha, Daniella, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Iracema Vale, Leandro Bello, Rafael Leitoa, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rildo Amaral e Roberto Costa. O Presidente declarou aberta a Sessão, em nome do povo e invocando proteção de Deus. Determinou a leitura do texto bíblico e da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e do Expediente, que foi encaminhado à publicação. No horário do Pequeno Expediente, ocuparam a tribuna os Deputados (as): Carlos Lula e Wellington do Curso. Não havendo mais oradores inscritos neste turno dos trabalhos, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia informando que não havia "quórum" regimental para apreciar a matéria, que ficou transferida para a próxima Sessão Ordinária. No primeiro horário do Grande Expediente, não houve orador inscrito. No tempo destinado aos Partidos ou Blocos, o Deputado Júnior Cascaria falou pelo Bloco Parlamentar União Democrática. As demais agremiações declinaram do tempo a elas destinado. No Expediente Final, não houve oradores inscritos. Nos termos do Regimento Interno, o Presidente determinou a inclusão na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária dos Requerimentos nºs: 149/2023 de autoria do Deputado Cláudio Cunha e 150/2023, de autoria do Deputado Florêncio Neto. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em vinte e cinco de abril de dois mil e vinte três. Deputado Wellington do Curso - Presidente em exercício, Deputado Carlos Lula - Primeiro Secretário, em exercício, Deputado Fernando Braide - Segundo Secretário, em exercício.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS

P A R E C E R Nº 011/2023

RELATÓRIO:

Trata-se da **análise de mérito do Projeto de Lei nº 126/2023, de autoria do Senhor Deputado Leandro Bello, que dispõe sobre a divulgação dos números para denúncia de violência doméstica e familiar nas faturas das concessionárias prestadoras de serviço de fornecimento de energia elétrica e água no Estado do Maranhão..**

Nos termos do presente Projeto de Lei, estabelece que as concessionárias de serviços públicos de fornecimento energia elétrica e água ficam autorizadas a divulgar ao consumidor, por meio das suas faturas de consumo, os números de serviço de emergência, denúncia e atendimento em casos de violência doméstica e familiar.

Para os efeitos desta lei, configura violência doméstica e familiar qualquer ação ou omissão que cause dano moral ou patrimonial, morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico em mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e LGBTQIA+.

Publicado no Diário do Legislativo, foi o Projeto de Lei distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para receber parecer, tendo a mesma se manifestado favoravelmente pela aprovação da matéria, na forma do texto original (Parecer nº 191/2023). Posteriormente, a Proposição de Lei veio a esta Comissão Técnica Permanente para análise meritória.

Nos termos do art. 30, inciso VIII, alínea "*e*", compete à Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias, opinar sobre matéria, no que diz respeito a ***relações de consumo e medidas de defesa do consumidor***, caso em espécie.

Esclarece a justificativa do autor do Projeto de Lei, que o presente projeto de lei visa a divulgação dos números de telefone de emergência para casos de violência doméstica e familiar nas faturas de consumo das concessionárias prestadoras de serviço de fornecimento de energia elétrica e água no âmbito do Estado.

Em 2020, foram feitas mais de 64 mil denúncias de violência física e psíquica contra a criança e ao adolescente no país, por meio do Disque 100 da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos. Ou seja, 7 (sete) denúncias são recebidas a cada hora. Os números foram divulgados em balanço divulgado em março pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Já no caso das pessoas com deficiência, as taxas de notificações de violência contra mulheres são mais de duas vezes superiores às de homens. O tipo de violência mais notificado contra pessoas com deficiência é a física, presente em 53% dos casos, seguida de violência psicológica (31%) e negligência/abandono (29%). Como bem esclarece o autor da propositura.

Através de pesquisa por meio de denúncias no Sistema de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, que registra denúncia de violências contra minorias, foi constatado que, a partir do relatório de 2019, 30% dos casos de denúncia de violência contra a população LGBTQIA+ ocorreram na casa da vítima, seguido por casos nas ruas. A maior parte das denúncias estão atreladas a algum tipo de violência psicológica ou discriminação.

Assim sendo, em análise meritória, verifica-se que o ato discricionário é conveniente e oportuno, por ser praticado no momento adequado à satisfação do interesse público, uma vez que amplia e efetiva a proteção contra a violência doméstica e familiar no Estado do Maranhão, bem como disponibilizarão **a divulgação dos números para denúncia de violência doméstica e familiar nas faturas das concessionárias prestadoras de serviço de fornecimento de energia elétrica, configurada, portanto matéria em prol do direito do consumidor** pelo que opino pela *aprovação no mérito* do Projeto de Lei sob exame.

VOTO DA RELATORA:

Isto posto, considerando presente a necessária conveniência e oportunidade, **opinamos no mérito** pela **aprovação do Projeto de Lei nº 126/2023.**

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da **Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias** votam pela **aprovação do Projeto de Lei nº 126/2023**, nos termos do voto da Relatora.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES "DEPUTADO LÉO FRANKLIM", em 27 de abril de 2023.

Presidente em exercício: Deputada Solange Almeida
Relatora: Deputada Solange Almeida

Vota a favor: **Vota contra:**
Deputada Janaína Ramos
Deputado Doutor Yglésio
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Wellington do Curso

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS

P A R E C E R Nº 007 /2023

RELATÓRIO:

Trata-se da **análise de mérito do Projeto de Lei nº 067/2023, de autoria da Senhora Deputada Fabiana Vilar, que Obriga edifícios e condomínios residenciais, comerciais e industriais, localizados no âmbito do Estado do Maranhão, a denunciarem aos Órgãos de Segurança Pública do Estado e ao Ministério Público, os casos de violência contra a pessoa com deficiência - PCD, quando ocorridas no âmbito das dependências condominiais e dá outras providencias.**

O Projeto de Lei, em epígrafe, determina que os edifícios e condomínios residenciais, comerciais e industriais, localizados no âmbito do Estado do Maranhão, ficam obrigados a denunciarem, através de síndicos ou administradores constituídos legalmente, aos Órgãos de Segurança Pública do Estado e ao Ministério Público, os casos de violência contra a pessoa com deficiência - PCD, quando ocorridas no âmbito das dependências condominiais.

Publicado no Diário do Legislativo, foi o Projeto de Lei distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para receber parecer, tendo a mesma se manifestado favoravelmente pela aprovação da matéria, com emenda supressiva (Parecer nº 128/2023). Posteriormente, a Proposição de Lei veio a esta Comissão Técnica Permanente para análise meritória.

Nos termos do art. 30, inciso VIII, alíneas "*a*" e "*l*", do Regimento Interno, compete à Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias, opinar sobre matéria, no que diz respeito a *assuntos atinentes aos direitos e garantias fundamentais*, bem como à *política de proteção ao portador de necessidades especiais,* caso em espécie.

Registra a justificativa da autora, que o presente Projeto de Lei, **tem o condão de garantir condições de vida com dignidade para pessoas com deficiência e que sofrem qualquer tipo de violência. É sabido que essa prática sempre está associada a fatores sociais, culturais e econômicos da coletividade que vê a deficiência como algo negativo.**

A violência a que está exposta a pessoa com deficiência, independente da faixa etária, está atrelada ao estigma da deficiência e à falta de compreensão de que as incapacidades e as desvantagens ocasionadas pela deficiência são geradas no próprio meio. A revelação desse fenômeno ocorre e se fundamenta basicamente no preconceito e na prática de atos de discriminação; com a falta de acessibilidade nos ambientes, nas vias públicas, no transporte, na vida comunitária e cultural; com a falta de capacitação de profissionais das áreas de atendimento à saúde, assistência e serviços públicos em geral.

A violência acontece de formas diversas, isolamento social, privações emocionais, maus tratos psicológicos, falta de condições de trabalho, ameaças enfim. A ideia do legislador é somar esforços, com a construção de mais uma norma, juntamente com as autoridades constituídas, com o objetivo de reduzir os indicadores de violência ou violação de direitos às pessoas com deficiência. Essa justificativa por si só atende a pertinência da matéria.

Diante das considerações expostas acima, dada a importância do tema previsto na presente iniciativa, o Projeto de Lei deve prosperar em sede de análise de mérito legislativo nesta Comissão Temática Permanente, visto que a medida, ora proposta, *apresenta-se com o fim de garantir condições de vida com dignidade para pessoas com deficiência e que sofrem qualquer tipo de violência.*

Assim sendo, em análise meritória, verifica-se que o ato discricionário é conveniente e oportuno, por ser praticado no momento adequado à satisfação do interesse público, pelo que opino pela aprovação do Projeto de Lei sob exame.

VOTO DO RELATOR:

Isto posto, considerando presente a necessária conveniência e oportunidade, **opinamos no mérito** pela **aprovação do Projeto de Lei nº 067/2023.**

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os **membros** da **Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias votam** pela **aprovação do Projeto de Lei nº 067/2023**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES "DEPUTADO LÉO FRANKLIM", em 27 de abril de 2023.

Presidente em exercício: Deputada Solange Almeida
Relator: Deputado Wellington do Curso

Vota a favor: **Vota contra:**
Deputada Janaína Ramos
Deputado Doutor Yglésio
Deputado Ricardo Arruda

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS

P A R E C E R Nº 008 /2023

RELATÓRIO:

Trata-se da **análise de mérito do Projeto de Lei nº 107/2023, de autoria do Senhor Deputado Carlos Lula, que Dispõe sobre a obrigatoriedade da assinatura física das pessoas idosas em contratos de operação de crédito firmados por meio eletrônico ou telefônico.**

Em suma, o presente Projeto de Lei, estabelece que será obrigado, no Estado do Maranhão, a assinatura física das pessoas idosas em contratos de operação de crédito firmado por meio eletrônico ou telefônico com instituições financeiras e de crédito, seus representantes ou prepostos.

Publicado no Diário do Legislativo, foi o Projeto de Lei distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para

receber parecer, tendo a mesma se manifestado favoravelmente pela aprovação da matéria, na forma do texto original (Parecer nº 158/2023). Posteriormente, a Proposição de Lei veio a esta Comissão Técnica Permanente para análise meritória.

Nos termos do art. 30, inciso VIII, alíneas "*e*" e "*i*", compete à Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias, opinar sobre matéria, no que diz respeito a ***relações de consumo e medidas de defesa do consumidor***, bem como ***a assuntos relacionados ao idoso***, caso em espécie.

Esclarece a justificativa do autor, que o Projeto de Lei, visa evitar golpes previdenciários por ligação telefônica ou meio eletrônico, impedindo que se estabeleçam vínculos contratuais sem a plena consciência do serviço contratado.

Com o avanço da tecnologia, e também do vazamento de dados, muitas empresas do setor de empréstimo consignado têm assediado aposentados oferecendo empréstimo por telefone, sem precisar sair de casa. Em uma ligação gravada, basta um 'sim' para que o empréstimo seja concretizado e o desconto apareça no final do mês. O que a princípio parece cômodo, pode sair muito caro.

Com a presente proposição, os idosos terão ciência dos contratos antes de assinarem, resguardando assim o princípio da autonomia da vontade da pessoa idosa, prevenindo fraudes que podem prejudicar seu patrimônio, como bem esclarece o autor da propositura.

Assim sendo, em análise meritória, verifica-se que o ato discricionário é conveniente e oportuno, por ser praticado no momento adequado à satisfação do interesse público, visto que a proposta propõe assegurar a proteção ao idoso, prevenindo-o de fraudes que possam prejudicar seu patrimônio, em total compatibilidade com os princípios albergados na Lei n° 10.741, de 1 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, e nos art. 170, V, e 230 da Constituição Federal, quanto à realização de operações de crédito na modalidade de consignação, pelo que opino pela *aprovação no mérito* do Projeto de Lei sob exame.

VOTO DO RELATOR:

Isto posto, considerando presente a necessária conveniência e oportunidade, **opinamos no mérito** pela **aprovação do Projeto de Lei nº 107/2023.**

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da **Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias** votam pela **aprovação do Projeto de Lei nº 107/2023**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES "DEPUTADO LÉO FRANKLIM", em 27 de abril de 2023.

Presidente em exercício: Deputada Solange Almeida
Relator: Deputado Ricardo Arruda

Vota a favor: **Vota contra:**
Deputada Janaína Ramos
Deputado Doutor Yglésio
Deputado Wellington do Curso

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS

P A R E C E R Nº 009 /2023

RELATÓRIO:

Trata-se da **análise de mérito do Projeto de Lei nº 098/2023, de autoria do Senhor Deputado Doutor Yglésio, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilizar informação sobre a prática da alienação parental, no âmbito do Estado do Maranhão.**

Publicado no Diário do Legislativo, foi o Projeto de Lei distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para receber parecer, tendo a mesma se manifestado favoravelmente pela aprovação da matéria, na forma do texto original (Parecer nº 179/2023). Posteriormente, a Proposição de Lei veio a esta Comissão Técnica Permanente para análise meritória.

O Projeto de Lei, sob exame, prevê que as Unidades da Rede Pública Estadual de Ensino e as Delegacias de Polícia do Estado do Maranhão devem afixar nas suas dependências informações referentes à prática de alienação parental e suas implicações legais para garantia do direito à informação.

Considera-se alienação parental a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou pelos que tenham a criança ou adolescente sob a sua autoridade, guarda ou vigilância para que repudie genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculos com este, nos termos da definição estabelecida pela Lei Federal n.º 12.318, de 26 de agosto de 2010.

Para fins de orientação, fica a cargo das Unidades Escolares e das Delegacias de Polícia definir os meios para divulgação das informações sobre alienação parental, observado o seguinte critério: a afixação de cartaz deverá se dar em local que o público, fácil e imediatamente, visualize-o.

Registra a Justificativa do autor da propositura, que *de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), existem, no Brasil, cerca de 60,8 milhões de crianças e adolescentes. Segundo pesquisa do Datafolha, 20 milhões são filhas de pais separados. Destas, 80% já foram vítimas, em algum grau, de alienação parental. Ainda, segundo dados da organização Splitntwo [www.splitntwo.org], estima-se que mais de 20 milhões de crianças sofram este tipo de violência.*

Sabe-se que a alienação Parental é conceituada pela Lei nº 12.318/2010 como a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente, promovida ou introduzida por um dos genitores, pelos avós ou pelos que tenham sob a sua autoridade guarda e vigilância, objetivando prejudicar o estabelecimento ou a manutenção dos vínculos da criança ou do adolescente com o outro genitor.

Sua prática configura o descumprimento dos deveres inerentes à autoridade parental ou daqueles decorrentes da tutela ou guarda, caracterizando abuso moral contra as crianças e adolescentes. É sabido que os filhos alienados não saem imunes dessa situação e carregam dentro de si uma carga emocional negativa maior do que poderiam suportar para a tenra idade o que, fatalmente, comprometerá suas relações futuras. É importante que o Poder Público tome iniciativas enérgicas para afastar a prática da Alienação Parental e que tanto o pai quanto a mãe sejam vistos como iguais.

Assim sendo, em análise meritória, verifica-se que o ato discricionário é conveniente e oportuno, por ser praticado no momento adequado à satisfação do interesse público, pelo que opino pela aprovação do Projeto de Lei sob exame.

VOTO DA RELATORA:

Isto posto, considerando presente a necessária conveniência e oportunidade, **opinamos no mérito** pela **aprovação do Projeto de Lei nº 098/2023.**

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os **membros** da **Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias votam** pela **aprovação do Projeto de Lei nº 098/2023**, nos termos do voto da Relatora.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES "DEPUTADO LÉO FRANKLIM", em 27 de abril de 2023.

Presidente em exercício: Deputada Solange Almeida
Relatora: Deputada Janaína Ramos

Vota a favor: **Vota contra:**
Deputado Wellington do Curso
Deputado Doutor Yglésio
Deputado Ricardo Arruda

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS

P A R E C E R Nº 011/2023

RELATÓRIO:

Trata-se da **análise de mérito do Projeto de Lei nº 126/2023, de autoria do Senhor Deputado Leandro Bello, que dispõe sobre a divulgação dos números para denúncia de violência doméstica e familiar nas faturas das concessionárias prestadoras de serviço de fornecimento de energia elétrica e água no Estado do Maranhão..**

Nos termos do presente Projeto de Lei, estabelece que as concessionárias de serviços públicos de fornecimento energia elétrica e água ficam autorizadas a divulgar ao consumidor, por meio das suas faturas de consumo, os números de serviço de emergência, denúncia e atendimento em casos de violência doméstica e familiar.

Para os efeitos desta lei, configura violência doméstica e familiar qualquer ação ou omissão que cause dano moral ou patrimonial, morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico em mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e LGBTQIA+.

Publicado no Diário do Legislativo, foi o Projeto de Lei distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para receber parecer, tendo a mesma se manifestado favoravelmente pela aprovação da matéria, na forma do texto original (Parecer nº 191/2023). Posteriormente, a Proposição de Lei veio a esta Comissão Técnica Permanente para análise meritória.

Nos termos do art. 30, inciso VIII, alínea "*e*", compete à Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias, opinar sobre matéria, no que diz respeito a ***relações de consumo e medidas de defesa do consumidor***, caso em espécie.

Esclarece a justificativa do autor do Projeto de Lei, que o presente projeto de lei visa a divulgação dos números de telefone de emergência para casos de violência doméstica e familiar nas faturas de consumo das concessionárias prestadoras de serviço de fornecimento de energia elétrica e água no âmbito do Estado.

Em 2020, foram feitas mais de 64 mil denúncias de violência física e psíquica contra a criança e ao adolescente no país, por meio do Disque 100 da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos. Ou seja, 7 (sete) denúncias são recebidas a cada hora. Os números foram divulgados em balanço divulgado em março pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Já no caso das pessoas com deficiência, as taxas de notificações de violência contra mulheres são mais de duas vezes superiores às de homens. O tipo de violência mais notificado contra pessoas com deficiência é a física, presente em 53% dos casos, seguida de violência psicológica (31%) e negligência/abandono (29%). Como bem esclarece o autor da propositura.

Através de pesquisa por meio de denúncias no Sistema de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, que registra denúncia de violências contra minorias, foi constatado que, a partir do relatório de 2019, 30% dos casos de denúncia de violência contra a população LGBTQIA+ ocorreram na casa da vítima, seguido por casos nas ruas. A maior parte das denúncias estão atreladas a algum tipo de violência psicológica ou discriminação.

Assim sendo, em análise meritória, verifica-se que o ato discricionário é conveniente e oportuno, por ser praticado no momento adequado à satisfação do interesse público, uma vez que amplia e efetiva a proteção contra a violência doméstica e familiar no Estado do Maranhão, bem como disponibilizarão **a divulgação dos números para denúncia de violência doméstica e familiar nas faturas das concessionárias prestadoras de serviço de fornecimento de energia elétrica, configurada, portanto matéria em prol do direito do consumidor** pelo que opino pela *aprovação no mérito* do Projeto de Lei sob exame.

VOTO DA RELATORA:

Isto posto, considerando presente a necessária conveniência e oportunidade, **opinamos no mérito** pela **aprovação do Projeto de Lei nº 126/2023.**

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da **Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias** votam pela **aprovação do Projeto de Lei nº 126/2023**, nos termos do voto da Relatora.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES "DEPUTADO LÉO FRANKLIM", em 27 de abril de 2023.

Presidente em exercício: Deputada Solange Almeida
Relatora: Deputada Solange Almeida

Vota a favor:
Deputada Janaína Ramos
Deputado Doutor Yglésio
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Wellington do Curso

Vota contra:

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RESENHA DE EXPEDIENTE MESA DIRETORA
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 660/2023, de 25 de abril de 2023 e conforme a Lei nº 11. 646 de 13.01.2022, **exonerando JOÃO BATISTA ERICEIRA FILHO**, do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

Nº 661/2023, de 25 de abril de 2023 e conforme a Lei nº 11. 646 de 13.01.2022, **nomeando THADEU SOUSA NUNES,** para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

Nº 662/2023, de 25 de abril de 2023 e conforme a Lei nº 11.869 de 27.12.2022, **exonerando ANDRESSA OLIVEIRA NASCIMENTO NUNES**, do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

Nº 663/2023, de 25 de abril de 2023 e conforme a Lei nº 11.869 de 27.12.2022, **nomeando GLAUBER GONÇALO MOTA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

Nº 664/2023, de 25 de abril de 2023, **tornando sem efeito** a nomeação de **VILMA REGINA LINS BACELLAR COUTO POLARY**, para o cargo em Comissão Símbolo DANS-3 de Chefe de Gabinete, constante na Resolução Administrativa nº 349/2023, publicada no Diário da ALEMA nº 030 de 13 de fevereiro do ano em curso.

Nº 665/2023, de 25 de abril de 2023, **nomeando VILMA REGINA LINS BACELLAR COUTO POLARY**, para o cargo em Comissão Símbolo DANS-2 de Assessor Especial 2, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

Nº 666/2023, de 25 de abril de 2023 e conforme a Lei nº 11.869 de 27.12.2022, **exonerando VITORIA PEREIRA DE ARAUJO**, do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

Nº 667/2023, de 25 de abril de 2023 e conforme a Lei nº 11.869 de 27.12.2022, **nomeando HIGOR DOS SANTOS FERREIRA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

Nº 668/2023, de 25 de abril de 2023 e conforme a Lei nº 11.869 de 27.12.2022, **exonerando THALYANE SERRA MONDEGO DE SOUZA**, do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

Nº 669/2023, de 25 de abril de 2023, **exonerando TAYLANA TAMIRES ROCHA FREIRE**, do Cargo em Comissão, Símbolo DANS-3 de Chefe de Gabinete, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

Nº 670/2023, de 25 de abril de 2023 e conforme a Lei nº 11.869 de 27.12.2022, **nomeando TAYLANA TAMIRES ROCHA FREIRE**, para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

Nº 671/2023, de 25 de abril de 2023, **nomeando ANA CLAUDIA AYRES DINIZ**, para o Cargo em Comissão Símbolo DANS-3 de Chefe de Gabinete, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

Nº 672/2023, de 25 de abril de 2023, **exonerando THAENNY WANDRYELLE BRAGA GASPAR**, do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

Nº 673/2023, de 25 de abril de 2023 e conforme a Lei nº 11.869 de 27.12.2022, **exonerando JANEISA MORAES ROSA**, do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

Nº 674/2023, de 25 de abril de 2023 e conforme a Lei nº 11.869 de 27.12.2022, **nomeando THAENNY WANDRYELLE BRAGA GASPAR**, para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

Nº 675/2023, de 25 de abril de 2023, **nomeando ELISABETH SOUSA E SOUSA CAVALCANTE,** para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial e **MARILIA DE JESUS PENHA GARCIA,** para o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3 de Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

Nº 676/2023, de 25 de abril de 2023, **exonerando ANTONIO CARLOS SALES**, do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

Nº 677/2023, de 25 de abril de 2023, **nomeando MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PEREIRA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

Nº 679/2023, de 26 de abril de 2023 e tendo em vista a solicitação do Líder do Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão, **exonerando NORBERTO THALYSSON PEREIRA SEREJO e KELLY KAREN PEREIRA SERRA SOUZA** do Cargo em Comissão, Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

Nº 680/2023, de 26 de abril de 2023 e tendo em vista a solicitação do Líder do Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão, **nomeando LUCIMAR SANTOS SOUSA e LUCIANE DE JESUS MOTA DE CASTRO MARQUES** para o Cargo em Comissão, Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar 1, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

Nº 681/2023, de 26 de abril de 2023 e tendo em vista a solicitação do Líder do Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão, **nomeando HUGO DA SILVA, GEORGE MAYKON LOUREIRO MORAES, ANA ERIKA MOURÃO SOUSA, JEAN CLAUDIO FONSECA CAMELO, MYCHAEEL ANDRETH FONSECA DOS SANTOS e JAIDE ABREU CAVALCANTE** para o Cargo em Comissão, Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar 1, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

Nº 682/2023, de 26 de abril de 2023, **nomeando LAURA ROSA RODRIGUES SILVA**, para o Cargo em Comissão Símbolo DANS-2 de Assessor Especial 2, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

Nº 683/2023, de 26 de abril de 2023 e conforme a Lei nº 11.869 de 27.12.2022, **exonerando ANTONIO MARTINS FILHO**, do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

Nº 684/2023, de 26 de abril de 2023 e conforme a Lei nº 11.869 de 27.12.2022, **nomeando MARIA DO SOCORRO RIBEIRO SERRAO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

Nº 685/2023, de 26 de abril de 2023, **exonerando NICELLY CRISTINNE SANTOS DE CARVALHO**, do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

Nº 686/2023, de 26 de abril de 2023, **nomeando REJANE LIMA MEDEIROS GUIMARÃES**, para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

Nº 687/2023, de 26 de abril de 2023, **exonerando FRANCISCO DE ASSIS PERES SOARES**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAI-4 de Oficial de Gabinete, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

Nº 688/2023, de 26 de abril de 2023, **nomeando CARMEN CELIA LANDIVAR SERRATE SOARES**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DAI-4 de Oficial de Gabinete, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

Nº 689/2023, de 26 de abril de 2023, **nomeando ANA BEATRIZ MOTA CRUZ ERICEIRA, MILENA FRANÇA NUNES TEIXEIRA e MICHELI KARINE ARAUJO CARDEAL**, para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado-1 de Assessor Especial de Gestão Estratégica e Sustentabilidade; **GABRIEL SARNEY POLIDORO DA SILVA e LARISSA FERNANDA DOS SANTOS SILVA AROUCHA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DANS-1 de Assessor Especial Legislativo; **ANA CLEIDE MACARIO SANTOS e JOSE ARNALDO DE SOUSA,** para o Cargo em Comissão, Símbolo DAI-4 de Assessor de Logística; **POLLYANA NERES MILHOMEM**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DANS-2 de Assessor Especial 2; **THAIS CRISTINA LULA REIS RIBEIRO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DAI-1 de Assessor de Atividades Pedagógicas; **ROBERVAL CONSTANTINO CUTRIM**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DAI-4 de Assessor de Logística e Transporte; **ELZIVANIA DA SILVA SOUSA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado-1 de Assessor Especial Jurídico; **MARCELLA HOLANDA VILHENA,** para o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3 de Secretário Executivo e **JOHNN HERBERTT ARAUJO MORAIS**, para o Cargo em Comissão Símbolo DAS-2 de Assessor Parlamentar Adjunto, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

Nº 690/2023, de 26 de abril de 2023, **exonerando ARLENE NUNES BARBOSA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DGA de Subsecretario Chefe do Gabinete da Presidência, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

Nº 691/2023, de 26 de abril de 2023, **nomeando ARLENE NUNES BARBOSA**, para o cargo em Comissão, de Assessor Chefe da Mesa Diretora, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

Nº 692/2023, de 26 de abril de 2023, **exonerando GUSTAVO BASTOS DA ANUNCIAÇÃO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3 de Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

Nº 693/2023, de 26 de abril de 2023, **nomeando GUSTAVO BASTOS DA ANUNCIAÇÃO**, do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado-1 de Assessor Especial Jurídico, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

Nº 694/2023, de 26 de abril de 2023, **exonerando DANIEL MAIA DE MENDONÇA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DANS-1 de Assessor Especial Legislativo 2, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

Nº 695/2023, de 26 de abril de 2023, **nomeando DANIEL**

MAIA DE MENDONÇA, do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado-1 de Assessor Especial Jurídico, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

FORNECIMENTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 07/2023 referente a Ata de Registro de Preços nº 004/2022-ALEMA, Pregão Eletrônico n.º 034/2022. **OBJETO:** Aquisição de materiais de engenharia. **CONTRATADA:** MB CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI., CNPJ nº 11.511.225/0001-29. **NOTA DE EMPENHO**: Foi emitida a nota de empenho 2023NE001032, de 19/04/2023, no valor de R$ 17.364,72 (dezessete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos). **BASE LEGAL**: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993 e Processo Administrativo n.º 1894/2023- ALEMA. **PRAZO DE ENTREGA:** 20 (vinte) dias. **PRAZO DE GARANTIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2023. **ASSINATURAS:** CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – Wellington Alves da Costa Rego– Fiscal do Contrato; Ricardo da Costa Silva Barbosa - Diretor Geral; CONTRATADA - Juliana Utta Pinheiro- Preposto - MB CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI. , CNPJ nº 11.511.225/0001-29. São Luís – MA, 26 de abril de 2023. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

P O R T A R I A Nº 541/2023

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições prevista no art. 291, § 1º do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo nº 0898/2023-ALEMA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores JEFFERSON GONÇALO LUCENA, matrícula nº 2812923, JORDANIA MOURA RIBEIRO, matrícula nº 1604396; e JESSICA MATOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1646843, lotados na Diretoria de Administração, para atuarem, respectivamente, como Fiscal, Fiscal Substituto e Gestora do Contrato nº 006/2023, firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA e a empresa TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA CUTRIM - ME, cujo objeto refere-se à aquisição de material de gêneros alimentícios (café torrado e moído, açúcar cristal e adoçante sucralose) para a ALEMA, conforme determina o Art. 25 da Resolução Administrativa nº 955/2018 e o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º O Fiscal, o Fiscal Substituto e a Gestora deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 20 de abril de 2023. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente

P O R T A R I A N º 546/2023

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme Memorando nº 151/2023-GMI e do Processo nº 2242/2023-AL,

R E S O L V E:

REVOGAR os efeitos das Portarias nº 533/2019, datada de 09/07/2019, que designou as servidoras ROSEMARY CRISTINA ALVES COELHO AZEVEDO, matrícula nº 1645910 e SARA MANUELA CAVALCANTE GUEDES, matrícula nº 1658111, como Gestor e Gestor Substituto da Ata de Registro de Preços nº 036/2019-AL; e da Portaria nº 402/2023, datada de 14/03/2023, que designou o servidor FABRICIO ENDLES LIMA PORTELA GUIMARÃES, matrícula 2812410 para substituir SARA MANUELA CAVALCANTE GUEDES, matrícula nº 1658111, como Fiscal Substituto do Contrato nº 036/2019-AL.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 20 de abril de 2023. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente

P O R T A R I A Nº 547/2023

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições prevista no art. 291, § 1º do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Memorando nº 151/2023-GMI e do Processo nº 2242/2023-AL,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores ROSEMARY CRISTINA ALVES COELHO AZEVEDO, matrícula nº 1645910 e FABRICIO ENDLES LIMA PORTELA GUIMARÃES, matrícula 2812410, ambos lotados no Gabinete Militar, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 036/2019-AL, que versa sobre manutenção de 2º e 3º nível em extintores com recarga e pintura de combate a incêndio, conforme determina o Art. 25 da Resolução Administrativa nº 955/2018 e o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º O Fiscal e o Fiscal Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 20 de abril de 2023. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE FINANÇAS

Ofício nº 435/2023-GAB/SES São Luís (MA), 17 de abril de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
DRA. IRACEMA VALE
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200
Nesta

Assunto: Comunicação de Transferência de Recurso Financeiro Fundo a Fundo.

Senhora Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Aline Ribeiro Duailibe Barros, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3° da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a esta Assembleia Legislativa do Maranhão, o repasse da 10ª parcela no valor de R$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais), através da Portaria/SES/MA nº 536/2022 para Transferências de Recursos Financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Caxias – MA, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO	PARCELAS PAGAS
536/2022	Estabelece a Transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de Caxias – MA, destinados ao custeio para ação de Assistência à Saúde da Maternidade Carmosina Coutinho (CNES: 2453665).	29/04/2022	10ª

Sem mais para o momento, despedimo-nos renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
ALINE RIBEIRO DUAILIBE BARROS
A autenticidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Aline Ribeiro Duailibe Barros
Secretária Adjunta de Finanças/SES
(Portaria/SES/MA Nº 880 de 11 de dezembro de 2017 – Ato por delegação de competência)

Av. Professor Carlos, S/N, Calhau, CEP 65076-820, São Luís/MA
Fone: (98) 3198-5546 / (98) 3198-5549

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JACQUELINE BARROS HELUY
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;
b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;
c) Medida da página em formato A4;
d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
e) Tipo de fonte: Times New Roman;
f) Tamanho da letra: 12;
g) Entrelinhas automático;
h) Excluir linhas em branco;
i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
l) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;
m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.